



# **PASTORAL DO MENOR**

*A serviço da vida!*

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Nº DO TERMO 06/2024

PROCESSO 1118/2024

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1 ÓRGÃO PÚBLICO

Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista.

Endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1165, Centro

Responsável Legal: José Mauro Barcellos – Prefeito Municipal

##### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome da organização da sociedade civil:** Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN

**CNPJ:** 56.885.262/0001-35

**Endereço:** Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 Bairro: Jardim Aeroporto III

**Cidade:** Franca **UF:** SP

**CEP:** 14.404-259 **DDD/Fone:** (16) 3701-7550

**Dados cadastrais Número de inscrição no CMAS:** 15/2012 E

**Município:** Franca

**Número de inscrição no CMDCA:** 026/2023

**Município:** Franca

**Certificação CEBAS:** Não

**Finalidade estatutária:**

**Art. 2o.** A PAMEN tem por objeto social atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, buscando uma resposta transformadora, global, unitária e integrada, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas, inclusive autores de atos infracionais e a pessoa idosa, valorizando e respeitando a dignidade desses cidadãos como filhos de Deus, na luta por seus direitos humanos, visando a erradicação das desigualdades sociais, por meio de ações relacionadas a:

I. orientar, acompanhar e encaminhar a um processo de coparticipação na busca de alternativas visando seu resgate diante das situações em que se encontram, possibilitando ser protagonista por meio de sua organização;

II. denunciar causas de empobrecimento, marginalidade, opressão e exploração, bem como articular meios para a defesa de situações de injustiça social;

III. atender aqueles que se encontram em situação de drogadição;

IV. mobilizar e promover a sensibilização da comunidade e do poder público, buscando sua inclusão social e atenção integral, atendendo a legislação nacional e convenções internacionais relacionadas às políticas públicas voltadas à área do objeto social, inclusive por meio do estímulo à pesquisa científica;

V. desenvolver atividades ligadas à educação formal e informal, inclusive qualificação e formação profissional; ações preventivas e corretivas relacionadas à saúde; incentivo a atividades de cunho cultural; projetos esportivos e similares; e ações voltadas ao meio ambiente e sustentabilidade;

VI. estimular o trabalho de base, dentro da linha comunitária, com vistas a democracia participativa;

VII. desenvolver ações capazes de apoiar caminhos a serem assumidos pela família sociedade e poder público;

VIII. estimular processos que visem a conscientização crítica, a organização e a mobilização da sociedade na busca da efetivação dos direitos humanos;

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC:**

**Nome:** Ovídio José Alves de Andrade

**CPF:** 980.877.978-68

**Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:** 9.872.151-3 - SSP-SP

**Cargo:** Presidente - **Função:** Presidente do Conselho Diretor

**Qualificação Completa:** Brasileiro, Solteiro, Padre – Naturalidade: Franca – SP

**Endereço:** Rua Mário Martins, 571 – Jardim Paulistano – Franca – SP

**CEP:** 14402-460 - **Telefone:** (16) 99144-3070

**Período do Mandato da Diretoria:** De 01/05/2022 a 30/04/2026

### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional Provisório de Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo Institucional.

Alvo: crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses.

Modalidade: Abrigo Institucional com capacidade para 14 acolhidos.

Funcionamento: ininterrupto 24 horas por dia durante 365 dias do ano.

### **1.5 MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE**

Conselho Fiscal: Maria Salete Gomes Teixeira

E-mails: [marialaete@com4.com.br](mailto:marialaete@com4.com.br)

Telefones: (16) 99969-3409

Endereço: Rua. Voluntários da Franca 598, Bairro Estação, Franca/SP, CEP 14405-103

Conselho Fiscal: Gustavo de Souza

E-mails: [gustavofranca@live.com](mailto:gustavofranca@live.com)

Telefones: (16)99112-2627

Endereço: Rua Bahia, 312, Vila Aparecida, CEP 14.401-320

Conselho Fiscal: Renata Spessoto Bittar

E-mails: [renataspessoto@hotmail.com](mailto:renataspessoto@hotmail.com)

Telefones: (16) 99194-4352

Endereço: Rua José de Alencar, 1908 – Estação, Franca/SP, CEP 14405-208

Responsável Técnico: Victalina Maria Pereira di Gianni

Endereço: Rua Dr. Júlio Cardoso, 1269, Casa 02, Centro

Tesoureiro: Mariana Aparecida Mendes

E-mails: [maa.mendes@yahoo.com.br](mailto:maa.mendes@yahoo.com.br)

Telefones: (16) 99315-4251

Endereço: Rua João Santos Ferreira, nº840, jardim Paulistano II.

Presidente: Pe. Ovídio José Alves de Andrade

E-mails: [ovidiojaa@hotmail.com](mailto:ovidiojaa@hotmail.com)

Telefones: (16) 3704 - 6017, 3703 3938 e 99144 3070

Endereço: Rua João dos Santos Ferreira,870 – Jd Paulistano 2 – Franca – SP – CEP: 14.402.406

Vice-Presidente: Clara Lúcia de Aguiar

E-mails: [clara-aguiar2016@yahoo.com.br](mailto:clara-aguiar2016@yahoo.com.br)

Telefones: (16) 9 9429 3663

Endereço: Avenida: Primo Menegheti, 760 - Jd Paulistano - Franca - SP CEP: 14.402.465

## **2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **Nome:**

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses.

### **Vigência:**

01 de agosto a 31 dezembro de 2024.

### **Objeto:**

Seleção de Plano de Trabalho Organização da Sociedade Civil - OSC, em cumprimento à Lei 01003.019 e Decreto Municipal, visando o estabelecimento de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses/ Proteção Social Especial - Alta Complexidade, a ser executado no exercício de 2024.

## **3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

Considerando a ampla e comprovada trajetória da Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca em Serviços Socioassistenciais e Educacionais ao longo de seus 40 anos, destaca-se a sua aptidão para atuar no objeto de trabalho proposto pelo Chamamento Público N°06/2024.

Segundo suas orientações técnicas, O Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, é um dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, está apoiado no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, na Política Nacional de Assistência Social; na Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Sendo assim, a Política de Assistência Social é aquela que organiza as bases que garantem a proteção social dessas crianças e de suas famílias, quando em situação de desproteção social, juntamente com o Sistema de Garantias de Direitos, que é composto por diversos órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil, que possuem a função de efetivar os direitos infanto-juvenis a partir de três importantes eixos: promoção, defesa e controle.

A rede de acolhida para Crianças e Adolescentes, incluindo o Abrigo Institucional, foi regulada pela Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB-SUAS, e, seu principal objetivo, está em

promover o acolhimento de Crianças e Adolescentes em situações de risco pessoal e/ou violação de direitos conforme apontado no artigo 101, inciso VII, § 1º, da Lei n. 8.069/90 - ECA<sup>1</sup>.

As modalidades de acolhimento podem ser descritas em: acolhimento familiar, acolhimento institucional em Abrigo Provisório e em Casas-Lares.

O Abrigo Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, é uma das modalidades de acolhimento e a sua escolha deve ser pautada em parâmetros que favoreçam atendimento humanizado àqueles que estão acolhidos e também para suas famílias, reunindo uma equipe de profissionais capacitados e preparados para melhor atendê-los em seus interesses.

É importante mencionar, que o acolhimento institucional, independentemente de sua modalidade, é uma Política Pública importante para a proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e idosos.

Sabe-se ainda, que a medida de proteção aplicada com a suspensão do Poder Familiar, deve ser o último recurso a ser considerado, porém, indispensável diante das violações de direitos.

É neste contexto em que a observância de princípios fundamentais como os da excepcionalidade, da provisoriedade e o da incompletude institucional se faz necessário.

A **excepcionalidade** garante que a rede socioassistencial atue em direção à promoção dos direitos da criança e do adolescente e de suas famílias de modo que o acolhimento seja evitado e pensado como a última de todas as alternativas.

Porém, quando o acolhimento se torna uma possibilidade, deve-se saber que a **provisoriade** é o entendimento do tempo mínimo de permanência dentro do acolhimento, e esta compreensão precisa estar alinhada com as estratégias de trabalho que visam emancipar as famílias e lhes devolver a sua capacidade de decidir sobre suas próprias vidas e das de seus filhos.

Além disto, embora seja um processo desafiador, a rede de proteção também se obriga a empenhar constante atualização de seus instrumentos de fluxos, dialogando entre si e facilitando o trânsito das informações que envolvem a vida daquelas pessoas: estas articulações tornam fortalecida esta rede e possibilita o **princípio da incompletude institucional**.

Um estudo publicado em 2021 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA<sup>2</sup>, com nota técnica "Filhos 'Cuidados' pelo Estado", que realizou um diagnóstico prévio acerca do reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional (SAI).

---

<sup>1</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente é o documento legal de reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos protegidos pela lei. A importância do ECA está exatamente nisto: reafirmar o compromisso da proteção de pessoas que vivem em períodos de complexos de desenvolvimento psicológico, físico, moral e social.

<sup>2</sup> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros.

O estudo apontou como importante a necessidade de se ampliar o diálogo entre os Serviços de Acolhimento com o Sistema de Garantia de Direitos, para que todo o processo judicial seja visto e acompanhado por todos os órgãos envolvidos como, o Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, por meio das equipes de profissionais da psicologia e do serviço social, bem como promotores e juízes.

Este acompanhamento conjunto se faz importante, em razão da profundidade e dos desafios que envolvem as diversas camadas das demandas dos Serviços de Alta Complexidade do SUAS, como por exemplo, o Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.

Segundo o *site* da Agência Brasil<sup>3</sup>, um estudo elaborado em 2023 pelo instituto Bem-Cuidar, apontou que existem cerca de 32 mil crianças vivendo em serviços de acolhimento e estão afastadas do convívio familiar por todo o País.

O estudo mostrou ainda, que nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, a cada dez crianças, oito estão abrigadas e não recebem visitas familiares, além disso, a desproteção social, a violência física e psicológica são os fatores que mais apareceram como causa de acolhimento.

A pesquisa foi realizada em março de 2023 em 23 Estados e no Distrito Federal, sendo que nesse período, escutou-se mais de trezentas e cinquenta crianças e adolescentes que se encontram sob os cuidados do Estado, morando em Casas-Lares e Abrigos Institucionais.

Estes números passam a ser confirmados pelo Conselho Nacional de Justiça, quando diz que a desproteção social é atualmente um dos principais motivos que levam a Justiça a decidir pelo acolhimento institucional ou familiar, de crianças e adolescentes no Brasil.

Este conceito, apesar de amplo, refere-se à violação dos direitos fundamentais, como a falta de cuidados básicos, alimentação, saúde, moradia (situação de rua ou vivência de rua), educação, entre outros. Há também situações extremas de violência, como a violência física, psicológica e sexual.

É importante lembrar que a medida de proteção aplicada corretamente, interfere diretamente no rompimento do ciclo de violências e violações de direitos e oferece novo repertório de vida, desenvolvendo a concepção de segurança, afeto e respeito.

Já no que diz respeito ao impacto da desproteção social na saúde da criança e do adolescente, de acordo com o Ministério da Saúde, a violência infantil pode ocasionar três problemáticas principais, a curto e longo prazo, sendo: problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos ao longo da vida, podendo apresentar também comportamentos prejudiciais à saúde que, em geral, se manifestam por meio do abuso de substâncias psicoativas, do álcool e outras drogas e da iniciação precoce à atividade sexual, tornando-os mais suscetíveis à gravidez e a todos os tipos de explorações.

---

<sup>3</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-08/32-mil-criancas-e-adolescentes-estao-vivendo-em-abrigos-no-brasil>



Os problemas de saúde mental e social relacionados com a violência em crianças e adolescentes podem gerar consequências como ansiedade, transtornos depressivos, baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa, comportamentos de risco e de autoextermínio.

A exposição precoce de crianças e adolescentes à violência pode estar relacionada também, ao comprometimento do desenvolvimento físico e mental, além de enfermidades em etapas posteriores da vida, como as doenças sexualmente transmissíveis, o aborto espontâneo e outros.

O Ministério da Saúde aponta ainda que, a exposição a qualquer tipo de violência pode provocar alterações nas sensibilidades emocionais ou na forma de lidar com os problemas, com possíveis sequelas no presente e também no futuro. Independentemente do tipo de violência, a maioria dos casos gera forte impacto em suas vidas e em seu desenvolvimento biopsicossocial.

No âmbito da educação, o impacto das desproteções sociais traz como uma das principais problemáticas o déficit no aprendizado e a incorporação de mecanismos violentos como forma de resolução de conflitos.

Por isso, o ambiente institucional também se torna conflituoso, pois, nele, há a reprodução da violência vivenciada, cabendo a equipe de referência em conjunto com a equipe de apoio (cuidadores e demais profissionais envolvidos no cuidado), proporcionar novas possibilidades de visão de mundo, ofertando um repertório de mediação de conflitos, incentivando a cultura da paz, dialogando, escutando ativamente e garantindo um ambiente de proteção e segurança.

No que diz respeito ao funcionamento do Serviço de Abrigo Provisório Institucional para Crianças e Adolescentes, ele deve ser prestado em unidades inseridas na comunidade e, obrigatoriamente, precisa ter características residenciais, ou seja, ser um ambiente acolhedor e com infraestrutura adequada para suprir as necessidades dos seus atendidos.

Além disso, tais unidades devem cumprir com os requisitos mínimos previstos nos regulamentos para a oferta do Serviço de Acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade e que respeite a história de vida daquela criança e daquele adolescente.

O Serviço de Acolhimento precisa favorecer o convívio familiar e comunitário e a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade estiver localizada.

Alguns dos critérios importantes para o seu funcionamento, têm sido objeto de longas conversas em alinhamento com as orientações técnicas.

Quanto ao Abrigo Institucional, o seu número máximo é de 20 usuários de ambos os gêneros, cabendo ao município estabelecer a quantidade de vagas mais adequada à sua demanda territorial. Outro critério importante é a não separação de grupos de irmãos, pois devem sempre permanecer juntos.

A não transferência de crianças para outro abrigo institucional em razão de idade ou gênero, observando sempre os vínculos entre adultos e crianças como prioridade inquestionável.



A casa em que se fizer presente o abrigo institucional, não pode ser identificada por placas ou qualquer outra forma de divulgação que possa ser instrumento de preconceito e estigmatização.

O espaço de convivência precisa ser suficiente para promover movimentos de brincadeiras e outras atividades que favoreçam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Os profissionais que atuarem diretamente com as demandas do dia-a-dia, precisam estar organizados em turnos que possibilitem o cuidado e o acompanhamento sistemático da rotina diária.

Gulassa<sup>4</sup>, et al (2010) explica que o Abrigo Institucional, é um serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento, para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade e funcionando como moradia provisória, até que seja viabilizado o retorno à família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O acolhimento institucional, quando qualificado, oferece novas possibilidades de vida, conforme mencionado anteriormente, ele minimiza os danos biopsicossociais e impacta positivamente na vida dessa criança ou adolescente, bem como, na sociedade, pautando no rompimento do ciclo de violência e seus danos, prevenindo novas violações que acompanham a família de geração em geração.

Quanto ao acompanhamento sistematizado dos casos, os estudos psicossociais devem ser articulados mediante o PIA<sup>5</sup> (Plano Individual de Atendimento) integrado em rede.

As ações devem contemplar o projeto de vida dos acolhidos, as metas familiares, a articulação em rede, participação de oficinas, serviços ofertados pelo município, acesso a benefícios e programas municipais.

Pontua-se ainda, sobre a importância em dar prioridade ao trabalho com as famílias. Segundo Mioto (2013)<sup>6</sup> é de fundamental importância nas abordagens sobre famílias, na prática do trabalho com elas, que se leve em consideração a compreensão da instituição familiar como espaço complexo que se modifica, se constrói e se reconstrói através das relações entre seus próprios membros e a sociedade.

Por isso, o investimento nas famílias é essencial e indispensável, fator que pode modificar o cenário que determinou o acolhimento institucional.

O impacto social esperado diante das estratégias metodológicas consiste na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; que os indivíduos e famílias estejam

---

<sup>4</sup> GULASSA, M. L. C. R. et al. Novos rumos do acolhimento institucional. **São Paulo: NECA-Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente**, 2010.

<sup>5</sup> É um instrumento que auxilia no planejamento do trabalho social a ser desenvolvido com os usuários dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

<sup>6</sup> MIOTO, Regina Célia Tomaso; SILVA, Maria Jacinta da; SILVA, S. M. M. M. Políticas Públicas e Família: estratégias para enfrentamento da questão social. **III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS** São Luís-MA, v. 28, 2013.

incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; que haja redução da presença de pessoas em situação de abandono; que se tenha indivíduos e famílias protegidas; que haja construção da autonomia e o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Quanto ao município no qual será executado o objeto desta parceria, em levantamento realizado pela Fundação SEADE<sup>7</sup>, o Índice Paulista de Vulnerabilidade (IPVS) em 2010, no município de Patrocínio Paulista, que integra a Região Administrativa de Franca, possuía, naquela época, 12.976 habitantes, sendo que hoje, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu último censo realizado em 2022, a cidade conta com um pouco mais que 14.512 habitantes e sua densidade demográfica atualmente é de 24,7 habitantes por metro quadrado.

A análise das condições de vida de seus habitantes ainda em 2010, segundo revela o IPVS, mostrava que a renda domiciliar média de Patrocínio Paulista, era de R\$1.804, sendo que em 20,0% dos domicílios não ultrapassa meio salário mínimo per capita.

Segundo o IBGE, já em 2021, o salário médio mensal era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29,58% e na comparação com outros municípios do Estado, ocupava as posições 64 de 645 e 159 de 645, na respectiva ordem. Já na comparação com cidades de todo o Brasil, ficou na posição 193 de 5570 e 631 de 5570, por essa ordem.

Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 358 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4549 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Isso revela a capacidade de crescimento não apenas econômica da cidade de Patrocínio Paulista, mas também populacional, e impõe novos desafios para a rede socioassistencial, sobre a criação de Políticas Públicas que abarque as vulnerabilidades que naturalmente acompanham essa ascensão.

Deste modo, a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil expõe, por meio deste Plano de Trabalho, a intencionalidade participativa em compor parceria com o Poder público para execução deste objeto, explanando por meio de seus trabalhos socioassistenciais, inclusive em alta complexidade, a gestão necessária para exercício e qualificação deste serviço, que vai de encontro à missão, a história e a realidade institucional, salientando que, no território municipal os serviços pela PAMEN executados, impactam positivamente a vida de seus usuários, famílias e sociedade em geral.

#### **4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca é Organização da Sociedade Civil (OSC),

---

<sup>7</sup> O Seade, fundação vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, é hoje um centro de referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas.

Associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que iniciou seus trabalhos em 1983 e foi reconhecida juridicamente em 14 de outubro de 1987 e tem como Presidente um de seus fundadores, Padre Ovídio José Alves de Andrade.

Trata-se então, de uma organização filantrópica que há 40 anos dedica-se na formação integral de crianças e adolescentes, bem como, na proteção e desenvolvimento de jovens, adultos e idosos, em função das características do meio social, priorizando a construção do conhecimento e da dignidade humana, fazendo jus a sua missão, atuando com prioridade à Serviço da Vida, lutando contra as desproteções sociais e suas desigualdades.

A Pastoral do Menor, tem como missão, promover e defender a vida de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social desrespeitados em seus direitos.

Hoje em dia, atua no Município de Franca e Patrocínio Paulista, atendendo nos setores da Educação, Saúde e Assistência em parceria com as prefeituras dos respectivos municípios.

Neste sentido, acredita que a união de esforços e ideias, é a chave para ressignificar histórias e que quando se une em prol de um objetivo comum, somos capazes de alcançar efeitos positivos.

Sendo assim, a Pastoral do Menor, atende aproximadamente 2.500 pessoas diariamente na cidade de Franca e possui um quadro de 524 colaboradores que somam esforços numa perspectiva multidisciplinar e intergeracional. Além disso, em parceria com a Prefeitura de Patrocínio Paulista, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado no quadro descritivo abaixo.

### **Os serviços atualmente executados pela Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca**

#### **são:**

- 1. Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, modalidades Abrigo Institucional e Casas-Lares**, garantindo 40 (quarenta) vagas, 24 horas por dia ininterruptamente, atuando em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, na Política Nacional de Assistência Social; com a Norma Operacional Básica do SUAS e com o Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças. Primando sempre pelo atendimento e acompanhamento humanizado, considerando o caráter excepcional e provisório desta Política de Proteção.
- 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** em Patrocínio Paulista e nos bairros seguintes bairros de Franca: Jardim Aeroporto 3, Jardim Aeroporto 2, Jardim Zelinda, Jardim

Paulistano e Jardim Palmeiras. Onde os atendimentos são voltados para crianças e adolescentes em situação de desproteção social, suas atividades também acontecem em contraturno escolar e são voltadas para o interesse e/ou necessidades dos grupos das crianças, adolescentes e famílias, através de rodas de conversa, ludicidade e atividades que permeiam a arte e cultura, qualidade de vida, saúde e meio ambiente, cidadania, alimentação saudável, mercado de trabalho, sexualidade, violência, identidade e combate às drogas.

3. **Contraturno Escolar:** A Pastoral atende hoje 170 crianças no Contraturno Escolar em horário contrário no qual a criança de 6 a 11 anos frequenta a escola. O contraturno tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, estabelecendo e ampliando cada vez mais as relações sociais, expressando emoções, pensamentos e necessidades, utilizando as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita). Além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, e valoriza também o sentido de vida coletiva e fortalece as relações familiares e comunitárias, possui um caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa afirmação de direitos e no desenvolvimento de habilidades dos atendidos e de suas 160 famílias impactadas.
4. **Creches Escola:** A Pastoral do Menor atende em convênio com a Prefeitura Municipal, 843 crianças com o serviço de creche escola em período integral. As creches escolas atuam em observância à Lei Federal nº9.394/96 Res nº05/2009, e tem como meta receber crianças cadastradas pela Secretaria Municipal da Educação de Franca, realizando atendimento em período integral. São realizadas entrevistas individuais com as famílias, proporcionando um momento de conhecimento e interação entre a instituição e o ente responsável, garantindo acolhida inicial significativa. São também realizadas reuniões de pais com caráter formativo e informativo periodicamente, seguindo o calendário da Secretaria Municipal de Educação, além dos conselhos de classes para as turmas que atendam as fases. As creches visam ampliar diariamente o desenvolvimento integral das crianças atendidas através de seus projetos, sequência didática e atividades permanentes e ocasionais, proporcionando também, aulas de Educação Física e Musical. Todas as programações seguem o Currículo Paulista, tendo como base o desenvolvimento da aprendizagem de acordo com a faixa etária, desenvolvendo os cinco campos de experiência. São ofertadas também, cinco refeições diárias (café da manhã, fruta, almoço, fruta e café da tarde).
5. **Abrigo Provisório e Casa de Passagem São Giuseppe Moscati:** No ano de 2023 o Abrigo assumiu também a Casa de Passagem e passou a acolher 60 pessoas por dia. O Abrigo Provisório para Pessoas Adultas e Famílias, tem como objetivo contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono,

migração e ausência de moradia através do acolhimento provisório, garantindo proteção integral a essa população, através de ações direcionadas e regidas pela Lei Orgânica de Assistência Social e pela Política de Assistência Social, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para a construção de suas histórias com o objetivo emancipatório. O serviço tem a finalidade de criar junto ao atendido, uma nova perspectiva de vida e gerar um processo de transformação, sempre a serviço da vida.

**6. Acolhimento Noturno e Atendimento Dia - Casa Bom Pastor:** No ano de 2021 a Pastoral do Menor iniciou o serviço de Acolhimento Noturno e Abordagem Social em parceria com a Prefeitura Municipal de Franca. O Serviço funciona de segunda a domingo das 17hs da tarde às 8hs da manhã. São acolhidas por dia e noite 130 pessoas, e, tem como objetivo atender de forma qualificada, contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia através do Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Dia, garantindo proteção integral a essa população. O serviço funciona de segunda a domingo das 07:00 às 17:00 com atendimento psicológico e social, com oferecimento de café da manhã, almoço e café da tarde e após as 17:00, acolhimento noturno com jantar, café da noite e dormitórios.

**7. Abordagem Social:** A Abordagem Social é um serviço que atende crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social e que fazem uso das vias públicas como moradia no município de Franca: a meta de atendimentos é de 150 abordagens mensais. O objetivo desta Política Pública é atender de forma qualitativa e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil, pessoas e idosos em situação de rua ou que utilizam as ruas como espaços de moradia e/ou sobrevivência, garantindo a proteção integral a essa população, através da aproximação planejada, criação de vínculos e encaminhamento para toda rede de apoio socioassistencial, saúde, educação, órgãos de defesa e de direitos.

**O Programa Moradia Primeiro,** é executado pelo Serviço de Abordagem Social e atende 110 famílias, que são retiradas da rua e recolocadas em residências para a retomada da dignidade. O benefício de transferência de renda (Aluguel Social), auxilia na manutenção da ação, oferecendo suporte àquele/a que acaba de sair das ruas.

**8. Serviço de Apoio Pedagógico e Interlocução em Libras:** O serviço de Apoio Pedagógico e Libras é realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Franca, estando presente em 52 escolas do município e, tem como principal objetivo ofertar aos alunos/pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento um serviço de inclusão humanizado juntamente com ações que promovam os direitos da aprendizagem e do desenvolvimento integral.

**9. Projeto PIPA - Polo de Iniciação e Preparação para a Aprendizagem:** No ano de 2021 a Pastoral do Menor de Franca iniciou o Projeto PIPA - Polo de Iniciação e Preparação para o Aprendizado, tem a capacidade de atender até 80 jovens de 14 a 21 anos de idade, com cursos voltados ao mundo do trabalho. por lá os jovens podem aprender como elaborar um currículo, como se portar em uma entrevista de emprego, como montar uma empresa, educação financeira, marketing, empreendedorismo, meio ambiente e sustentabilidade, leis trabalhistas, educação e saúde, autoconhecimento, projeto de vida e desenvolvimento de habilidades sociais.

**10. Projeto BOM DA CUCA:** O Projeto Bom da Cuca está sendo executado desde junho/2021, atuando nas cinco regiões da cidade de Franca, no contexto da Saúde Mental, visando apoio psicossocial, apoiando crianças, adolescentes e famílias atendidas no contexto da pandemia, atendendo atualmente 414 crianças e adolescentes, sendo esses 248 individuais on-line e presenciais e 166 em grupo, nas oficinas terapêuticas.

**11. Projeto Prato Vivo:** Realiza cerca de 340 atendimentos quinzenais e tem como objetivo desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional para famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em razão da insegurança alimentar. Estas famílias recebem cestas verdes com mais de 10 quilos de alimentos de quinze em quinze dias em sacolas retornáveis, pois, além de tudo, o projeto prima pela sustentabilidade.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, conta com um escritório central que, a partir de 2023 concretizou sua proposta de centralização administrativa.

O mesmo conta com uma equipe técnica altamente qualificada e direcionada para os setores de prestação de contas, financeiro, relações humanas, contábil, mídias sociais e captação de recursos.

Seu principal objetivo está em aprimorar o aspecto organizacional da OSC, demonstrando resultados positivos e transparentes através de seus planejamentos e estratégias.

## **5. OBJETIVOS:**

### **5.1 GERAL:**

Promover os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em medida de proteção, oferecendo até 20 (vinte) vagas em acolhimento institucional (SAICA) na modalidade Abrigo Provisório, sendo 16 (dezesesseis) vagas destinadas ao município de Patrocínio Paulista e, 4 (quatro) vagas direcionadas ao município de Itirapuã, com funcionamento de 24hs ininterruptas, ou seja, todos os dias, conforme as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes e demais legislações.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**



- Acolher 20 (vinte) crianças e adolescentes encaminhados por medida de Proteção, oferecendo ambiente acolhedor, respeitoso e humanizado. Amparados e assistidos por equipe técnica e cuidadores ininterruptamente por 24h;
- Garantir acesso intersetorial assegurando seus direitos e acesso à saúde, assistência social, educação, convivência familiar e liberdade, dignidade e respeito;
- Proporcionar atendimento e cuidados a saúde mental, comportamentos de risco e orientações sobre sexualidade, prevenção de riscos de exposição;
- Prevenir que situações de violências se agravem ou reincidam, agravamento de situações de negligência e/ou ruptura de vínculos;
- Resgatar e fortalecer os vínculos, familiares, sociais e comunitários, garantindo a convivência entre irmãos, exceto em casos de suspensão por determinação judicial;
- Proporcionar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, amparando e estimulando o autocuidado, autonomia, fomentar os cuidados diários da vida cotidiana, oportunizando o surgimento de capacidades de escolhas;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte interno e externo;
- Oportunizar contatos e vivências culturais, educacionais, profissionalizantes preparando para o mercado de trabalho, pertinentes a faixa etária;
- Respeitar costumes, tradições a diversidade de faixa etária, religião, gênero, orientação sexual, raça e etnia;
- Articular com rede socioassistencial, intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Pública;
- Assegurar a provisoriedade e excepcionalidade da medida de proteção junto à rede intersetorial e demais serviços de referência, através de atendimentos estruturados no PIA (Plano Individual de Acolhimento) e trabalhar junto com a família das crianças e adolescentes;
- Realizar o processo de transição entre instituições com caráter humanizado e coerente com as orientações técnicas e normativas vigentes.

## **6. METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA**

Os serviços de Acolhimento Institucional devem ser estruturados com base nos dispositivos legais e normativas que regem a referida política e, dentre eles, podemos citar: o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.



A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, há 40 anos atua com a perspectiva da garantia de direitos e no chamamento em questão, executará o serviço em conformidade com as diretrizes propostas pela Gestão Municipal, via Secretaria de Ação Social, para atuar no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A execução do serviço primará pelo cuidado e proteção integral de crianças e adolescentes, observando sempre os princípios da excepcionalidade, da provisoriedade, da incompletude institucional, medida protetiva imposta e, considerando o contexto histórico dos atendidos, promoverá autonomia dos sujeitos, não desmembrando grupo de irmãos, além de atuar junto às famílias dos acolhidos, com o objetivo de propiciar apoio, prevenção e redução da violação de direitos.

O serviço funcionará de maneira ininterrupta (sete dias por semana, por vinte e quatro horas diárias) através de Recursos Humanos qualificados para a atividade. O público-alvo para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é formada por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses (ambos os sexos), em situação de risco pessoal, sob medida protetiva de acolhimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O número de atendidos será de 20 (vinte) vagas, sendo que 16 (dezesesseis) delas atenderão o município de Patrocínio Paulista e outras 04 o município de Itirapuã, na modalidade Abrigo Institucional.

O serviço será de abrangência municipal e as formas de acesso serão através de determinação judicial e requisição do Conselho Tutelar (quando em acolhimento emergencial). As regras de transição dos serviços serão definidas em conjunto com o Departamento de Proteção Social, pelas Unidades Estatais CRAS e pelo Setor de Vigilância e Monitoramento, bem como acompanhado pelo Ministério Público, se necessário.

A metodologia utilizada no Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, levará em consideração a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005). Norma operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NoB-RH/SUAS (2006), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, entre outras.

Segue abaixo, quadro de resumo com a metodologia proposta pela organização, visando o trabalho essencial ao serviço, sendo inicialmente o quadro metodológico para transição e, posteriormente, o quadro metodológico para a continuidade do serviço e suas demandas.

## METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

| Meta 1   | Início           | Término          | QTD | Custo unitário* | Custo total* |
|--|------------------|------------------|-----|-----------------|--------------|
| Realizar plano de transição entre organizações dentro do período em que se deram as articulações que antecedem a posse da nova equipe.   | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 |     | R\$ 0,00        | R\$ 0,00     |
| <b>Etapa 1</b><br>Discussão em rede.   | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 |     | R\$ 0,00        | R\$ 0,00     |
| <p><b>Atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração do plano de transição entre as Organizações sob mediação da Secretaria de Ação Social do Município de Patrocínio Paulista.</li> <li>- Reunião com a rede socioassistencial.</li> <li>-Discussão dos casos.</li> <li>- Conhecer a estrutura física, os equipamentos, mobiliário e eletrodoméstico, fazer análise da qualidade dos itens existentes e a necessidade de reposição de bens para qualidade e dignidade no atendimento das crianças e adolescentes atendidos, suas famílias e os trabalhadores.</li> </ul>   |                  |                  |     |                 |              |
| <p><b>Metodologia:</b> - Será feito o contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social, nesta ocasião, agendada a data para alinhamento e planejamento das ações de transição;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faremos de forma conjunta à rede socioassistencial, a construção do cronograma de transição;</li> <li>-Dentro deste cronograma, será fixado o dia no qual reuniremos os colaboradores que desejarem permanecer no serviço em razão dos vínculos já estabelecidos e para as contratações pela OSC (PAMEN);</li> <li>- Estudo das condições de bens móveis, eletrodomésticos e recursos materiais para PROJEÇÃO de futuro apostilamento junto à Secretaria de Ação Social. (em caso de más condições).</li> <li>- No processo de transição, a atual executora do serviço fica responsável pelo levantamento dos bens permanentes existentes que devem ser conferidos com a OSC que assumirá o serviço e representante da Secretaria de Ação Social. Nesse processo de avaliação conjunta deve-se mapear as demandas quanto à adequação do espaço e condições de uso.</li> <li>-Diálogo com as crianças e adolescentes, acolhidos na unidade, para contextualização da atual situação que envolve as suas vidas, e, apresentação da nova equipe técnica e coordenação do Serviço, já no início do processo de transição.</li> </ul> |                  |                  |     |                 |              |
| <p><b>Formas de verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Atas de reunião;</li> <li>-E-mails de convocação</li> <li>-Lista de presença.</li> <li>-Check list documental e estrutural;</li> <li>- Registros de patrimônio entregue e demais bens inerentes ao SAICA; Solicitação de apostilamento (reordenamento financeiro).</li> <li>- Registros de pertences dos acolhidos (prontuários e documentos pessoais);</li> </ul>  |                  |                  |     |                 |              |

|  |                      |                      |   |          |          |
|--|----------------------|----------------------|---|----------|----------|
| <b>Etapa 2</b><br>Integração de acolhidos e funcionários à OSC | SETEMBRO<br><br>2024 | DEZEMBRO<br><br>2024 | -Até 14 crianças/<br>adolescentes para uma<br>unidade Abrigo<br><br>- Quadro de<br>funcionários que<br>permaneceram no<br><br>Serviço de<br><br>Acolhimento | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|--|----------------------|----------------------|---|----------|----------|

**Atividades:**

- Realizar escuta e acolhida dos trabalhadores da organização, bem como das crianças, adolescentes e suas famílias, acolhendo suas necessidades diante da transição institucional.
- Realizar atividades de apresentação da organização, incluindo seus objetivos e metodologia de trabalho.
- Dar continuidade aos trabalhos já em andamento, priorizando a manutenção das visitas, atendimentos com as famílias e processos de aproximação, convivência e/ou adoção, conforme aplicável a cada caso.

**Metodologia:**

- Estabelecer um cronograma de escuta e acolhida, fornecendo espaços seguros para que trabalhadores, crianças, adolescentes e suas famílias possam expressar suas expectativas, dúvidas e demandas quanto à nova realidade do serviço.
- Realizar reuniões e encontros para apresentação da organização, seus valores, objetivos e a metodologia de trabalho adotada. Utilizando técnicas participativas e de comunicação efetiva para garantir a compreensão e o envolvimento de todos os atendidos, seus familiares e funcionários.
- Informativo à rede de referenciamento, contra referenciamento, órgãos do Poder Judiciário e rede intersetorial em geral acerca da OSC executora do serviço de acolhimento.
- Reuniões, assembleias, visitas, escutas grupais e individuais.
- Ofício circular para os órgãos do Sistema de Garantias de Direitos, informando a atual gestão do serviço.
- Estabelecer um sistema de acompanhamento dos processos, utilizando instrumentos metodológicos como observação, registro, reflexão e relatórios periódicos.
- Promover a integração e colaboração entre a equipe, por meio de reuniões, supervisão e discussão de casos, visando a troca de experiências e o aprimoramento do trabalho.
- Sistematizar o repasse dos documentos, prontuários e mídias relevantes para o acompanhamento dos casos, assegurando a integridade e a confidencialidade das informações.
- Garantir a transição do material técnico, como relatório, pareceres e registros, para possibilitar a continuidade dos trabalhos e a compreensão dos casos.
- Mapear os processos e procedimentos internos relacionados à documentação e ao acesso à informação, visando aprimorar a eficiência e a qualidade do trabalho.

**Formas de verificação:**

- Registros diversos, como relatórios, Atas, fotos, vídeos etc.
- Protocolos de ofícios, contatos por e-mail e demais formas de contato para informação aos órgãos de interesse.

| META 2  | Início           | Término          | QTD | Custo unitário* | Custo total*   |
|---|------------------|------------------|-----|-----------------|----------------|
| Realizar o acolhimento de até 14 crianças e adolescentes na modalidade abrigo institucional oferecendo atendimento individualizado. | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$ 56.672,37   | R\$ 226.689,48 |
| <b>Etapa 1</b><br>Preparação dos espaços e garantia de alimentação vestuário e higiene  | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$ 55.392,37   | R\$ 221.569,48 |

**Atividades:**

- Aluguel de casa com espaço amplo e que cumpra o estabelecido pelo edital; fretes; manutenção predial;
- Monitoramento eletrônico e seguro;
- Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios necessários; manutenção de equipamentos;
- Compra de vestuário individual, cama mesa e banho;
- Aquisição de alimentos equilibrados conforme indicação de nutricionista;
- Compra dos produtos de higiene pessoal e de limpeza sempre que necessário;
- Pagamento de Água e energia elétrica.

**Metodologia:** Para tanto, pesquisa presencial de casas disponíveis para aluguel em imobiliárias de Patrocínio Paulista e um computador com internet para pesquisas de casas disponíveis de maneira online.

Os equipamentos móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários, serão comprados conforme a necessidade da casa, que, para seu devido funcionamento, será necessário, *utensílios de cozinha:* fogão, *botijão de gás;* mesa com cadeiras, micro-ondas, forno, armário, talheres, copos, espumadeiras, escorredor de louças, pratos, panelas, bacias e potes organizadores de mantimentos. Além disso, para a sala, sofás, rack, televisão e antena. Para os quartos, camas ou beliches, cômodas guarda-roupas e cabides. Para a *copa ou sala* de estudos, armário para livros didáticos e literários, além de, computadores com internet para estudos e inclusão digital. Na área da lavanderia, armários para armazenamento de produtos e materiais *de limpeza, máquina de lavar e mangueira.*

Para a comemoração de aniversário, é preciso de *materiais descartáveis*, tais como: copo plástico, guardanapos, velas numéricas para cantar os parabéns, bexigas e outros. Efetuamos a compra mensal de perecíveis e não perecíveis de acordo com a necessidade de cada casa e as compras de roupas conforme cada estação do ano

**Formas de verificação:**

Contrato de aluguel, Planilha de controle de entradas e saídas de perecíveis e não perecíveis. Planilha de controle de quilometragem e abastecimento. Planilha de controle de compras de cama, mesa e banho. Inventário patrimonial.

|                  |          |          |    |          |          |
|------------------|----------|----------|----|----------|----------|
| <b>Etapa 2</b>   | SETEMBRO | DEZEMBRO |    |          |          |
| Acolhida inicial | 2024     | 2024     | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**Atividade:**

Comunicação prévia com o Órgão Regulador de Vagas da Secretaria de Ação Social de Patrocínio Paulista e outros equipamentos como CREAS e Conselho Tutelar.

Acolhida técnica da criança e/ou adolescente.

Recepção da criança e/ou adolescente no abrigo.

Emissão de documentos.

Acolhida da família de origem.

**Metodologia:**

Haverá uma articulação prévia com o órgão regulador de vagas e/ou cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar que fará contato conosco, informando sobre a possível chegada de um novo acolhimento, para isso, será necessário computadores com internet, telefones que funcionem para viabilizar o referido contato. A Preparação do ambiente da casa para receber o/a novo acolhido/a será feito pela equipe técnica e cuidadores, sendo que, para isso, será preciso a contratação de profissionais de ensino médio e superior (8 Cuidadores/Educadores, 1 Trabalhador doméstico, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo e 1 Coordenador). Além disso, será preciso, materiais de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários, travesseiro e cobertor. Haverá também, a preparação de algo para que a criança/adolescente possa comer assim que chegar, para isso, será preciso materiais de cozinha, como: fogão, botijão de gás para assar um bolo, pudim ou qualquer outra coisa que a criança/adolescente deseje. A equipe técnica cuidará de realizar a triagem emocional, onde será possível identificar os principais motivos do acolhimento, as violações ocasionadas, a rede de apoio e possíveis demandas especiais que envolvem a criança/adolescente, desde intolerância alimentar até uma questão própria de saúde. Além disso, a escuta ativa e qualificada, a explicação do funcionamento do serviço, a apresentação da criança/adolescente para os demais e cuidadores também será parte importante dentro desse processo de chegada. Após o acolhimento, será feito o mapeamento da rede socioassistencial, saúde, educação e identificação das equipes de referência do Poder Judiciário, CRAS e CREAS, e, do percurso da criança/adolescente dentro da própria rede, mediante leitura de processo, prontuários e contato telefônico. Esse reconhecimento, auxiliará a equipe no planejamento acerca dos próximos encaminhamentos a serem realizados, no sentido da busca pela superação das violações e ressignificação de suas histórias. Quanto ao levantamento do território de origem, levar-se-á em consideração todos os agentes de referência da criança/adolescente. A equipe buscará através daquela história, e dos contatos feitos com a rede, identificar quem são essas pessoas e efetuar contato com elas. Nesse primeiro encontro, será possível entender a realidade na qual se encontra aquela família e dialogar sobre suas dificuldades, e sobre os caminhos necessários para a reintegração. Isso possibilitará o início do processo de aproximação da equipe do serviço de acolhimento com os responsáveis de modo a iniciar o trabalho de construção do Plano Individual de Atendimento conjuntamente (PIA). A acolhida com a família será realizada em atendimento agendado em 24h após a chegada. Após a entrada da criança/adolescente, tudo deverá ser registrado em prontuário, além disso, todos os documentos relacionados a vida da criança/adolescente serão providenciados (Certidão de Nascimento, RG e CPF, Carteira de Vacinação e outros).

**Formas de verificação:**

Registro da entrada da criança/adolescente em prontuário, registro de agendamento de reunião e ata de registro de reuniões e articulações com a rede. Instrumental de Triagem Emocional.

|   |          |          |    |          |          |
|---|----------|----------|----|----------|----------|
| <b>Etapa 3</b>  | SETEMBRO | DEZEMBRO |    |          |          |
| Atendimento da criança e/ou adolescente durante acolhimento | 2024     | 2024     | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**Atividades:**

Adequação do espaço de acordo com Edital de chamamento e a necessidade dos acolhidos;  
Realizar assembleia pedagógica periodicamente.

**Metodologia:** As compras de cama e mesa, serão realizadas conforme a necessidade da casa e, os vestiários individuais, serão feitos conforme a estação de cada ano, considerando o tempo do calor e frio, e os períodos festivos, tais como, dia das crianças, natal e ano novo.  
Para os atendimentos individuais e em grupo e assembleias pedagógicas com os acolhidos, será preciso os seguintes materiais como: jogos interativos, folhas de sulfite, cola, pincel, telas de pintura, tintas guache, cartolinas, canetas, lápis de cor, canetas coloridas, borracha, régua, cola quente, fita adesiva e outros materiais.

**Formas de verificação:** Registro dos atendimentos em prontuário, planilha de controle de estoque e inventário patrimonial.

|                                       |          |          |    |            |              |
|---------------------------------------|----------|----------|----|------------|--------------|
| <b>Etapa 4</b><br>Estudo psicossocial | SETEMBRO | DEZEMBRO |    | R\$ 550,00 | R\$ 2.200,00 |
|                                       | 2024     | 2024     | 20 |            |              |

**Atividades:**

Entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança e/ou adolescente;

Atendimento com criança e/ou adolescente;

Atendimento coletivo: grupos e oficinas;

Visitas domiciliares;

Visita entre criança e adolescente e famílias;

Mapeamento de família extensa e rede de apoio comunitário da família de origem;

Mapeamento dos serviços que atendem a família e dos profissionais de referência indicados pela criança e adolescente (educadores, assistentes sociais, psicólogos etc.);

Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;

Discussão de caso articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

Elaboração e execução do PIA;

Elaboração em e envio de relatório e do PIA ao Poder Judiciário;

Reuniões de referenciamento.

**Metodologia:** Em até 24h após o acolhimento, o primeiro atendimento familiar deverá ser realizado.

Os encontros com as famílias serão sistematizados semanalmente e ou mensalmente conforme a demanda específica de cada caso.

Os atendimentos em grupo e individuais, levarão em consideração a história progressa da criança/adolescente, a sua rotina e necessidade. Sendo assim, para que os encontros aconteçam de maneira eficaz, será preciso a concessão de materiais pedagógicos, impressora com tinta para impressão de desenhos e gravuras, folhas de sulfite, jogos de interação e que trabalhem as noções de regras, limites e que para além disto, possam auxiliá-los a recontar a sua história de diferentes maneiras. A equipe técnica cuidará de realizar os relatórios trimestrais nos quais constarão as evoluções psicossociais, manifestadas a partir das observações constatadas durante os atendimentos, tanto com as crianças/adolescentes, quanto com suas famílias.

As visitas domiciliares devem acontecer regularmente, considerando a importância da manutenção do convívio familiar e do fortalecimento do território como espaço de desenvolvimento primário. As visitas poderão, ainda, ocorrer tanto no território quanto no próprio abrigo.

Logo que a criança/adolescente chegar ao acolhimento, será feito o diagnóstico territorial para identificação dos personagens que compõem sua rede de apoio, por meio de reuniões e discussões em rede, estudo de casos e leitura de prontuários. Os referidos estudos de casos serão realizados durante as reuniões de planejamento de equipe, que acontecerão aos finais de cada mês. Neste estudo será levado em conta a conjuntura social, o diagnóstico em saúde, os elementos do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Atendimento Familiar, os principais comportamentos da criança, as orientações de manejo no dia-a-dia escolar e a rotina da casa. Isso facilitará a compreensão da situação em que culminou no acolhimento, e proporcionará um olhar integrado sobre o caso, debruçando-se sobre os detalhes daquela vida, remontando o seu percurso histórico-Social e orientando quanto aos encaminhamentos que deverão ser feitos. A escolha do caso a ser estudado, será feita por meio de demandas mais urgentes e que carecem de uma atenção mais específica de todos os equipamentos da rede de proteção.

Com relação ao PIA, ele será elaborado pela equipe imediatamente para o acolhimento.

As reuniões de referenciamento acontecerão de maneira remota ou presencial e contará com a presença dos equipamentos de proteção à Criança e ao adolescente, em especial o CREAS, Secretaria de Ação Social e Setor de Monitoramento. Durante essas reuniões serão feitas as discussões de casos, planejamento de ações conjuntas, alinhamento dos manejos e outros.

Para que as visitas territoriais aconteçam, assim como as reuniões, será necessário um *veículo devidamente abastecido (combustíveis, lubrificantes automotivos)*.

**Formas de verificação:** Registro de agendamento e Ata de reunião, lançamento e evolução em prontuário.

Diário de Campo de Atividades.

|  |                  |                  |    |            |              |
|--|------------------|------------------|----|------------|--------------|
| <b>Etapa 5</b><br>Despedida e Desligamento | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
|--|------------------|------------------|----|------------|--------------|



**Atividades:**

Atendimentos individualizados com acolhido e família;  
Preparação e acolhida dos demais acolhido que permanecerão no Serviço de Acolhimento;  
Discussão entre a equipe de referência;  
Discussão com Técnico de referência do Serviço de Acolhimento e responsáveis pelo acompanhamento (PAEFI) quando houver;  
Alinhamento e discussão com Programa de Proteção Assistida, quando necessário;  
Discussão com equipe técnica da república, quando necessário;  
Alinhar sobre período de convivência da família de origem, extensa ou rede de apoio;  
Acompanhar aproximação das visitas nos casos de encaminhamento à família substituta;  
Realizar acompanhamento familiar pós desligamento por, pelo menos, 6 meses;

**Metodologia:**

Quanto ao desacolhimento, ele poderá acontecer pela via da reintegração familiar, através do processo de reaproximação do núcleo familiar de origem ou extensa, com a intensificação do acompanhamento da equipe técnica do Serviço de Acolhimento e da rede, além da gradativa retomada das responsabilidades nas quais a família novamente passará se fazer presente, tais como por exemplo: acompanhar o acolhido ao médico e em reuniões escolares a convite da equipe técnica.

A equipe também fará extensas discussões em rede, com agendamentos prévios comunicados por via e-mail ou contato telefônico, onde, em algumas delas, a família será convidada a participar para que auxilie nas tomadas de decisões que dizem respeito a si e ao retorno da criança/adolescente. Esses encontros poderão ser feitos no CREAS através do referenciamento.

Com relação ao período gradativo de aproximação para a reintegração, será solicitado ao Poder Judiciário, através de relatório e reuniões com o Setor Técnico e Referenciamento do CREAS, para que seja autorizada a aproximação gradativa de modo a ampliar a convivência da criança/adolescente, junto à suas famílias, com o objetivo de fortalecer e aprofundar vínculos.

Quando for chegado o momento da reintegração, a equipe cuidará de torná-lo o mais acolhedor possível, promovendo uma comemoração de despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no Serviço de Acolhimento. E por último, a organização de providências documentais, desde a sentença judicial determinando a reintegração, até a entrega dos documentos e orientações feitas à família, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do Serviço de Acolhimento e outros equipamentos.

Caso o desacolhimento seja pelas vias da maioria a equipe do serviço se encarregará de iniciar, junto com o adolescente, as buscas por uma residência na qual ele/ela, que está prestes a completar 18 anos, possa morar e iniciar a vida adulta. A equipe técnica do Serviço de Acolhimento oferecerá suporte intensificado em saúde mental ao adolescente, principalmente no que se refere a sua organização para a autonomia. Isso será feito em atendimentos sistematizados, semanais ou mensais, agendados antecipadamente conforme seu Plano Individual de Atendimento - PIA. Será usado também, instrumentos como: roda da vida, aqueles de habilidades e competências sociais, de orientação profissional e outros que possam auxiliar ele/ela nas próximas decisões que terá de tomar.

O adolescente será inserido em atividades que explorem a sua capacidade autônoma, como ir ao mercado e conhecer a realidade dos preços dos produtos, realizar compras, manusear dinheiro, guardar recursos financeiros advindos do programa Jovem Aprendiz (caso esteja trabalhando), aprender a andar de ônibus, resolver problemas do dia-a-dia, porém, sob supervisão da equipe técnica e rede.

E ainda, com o apoio da equipe do Serviço de Acolhimento para se organizar e construir um espaço de moradia para si, buscar-se-á parcerias de doações de móveis e outros utensílios que possam compor a sua casa.

Será promovido também um chá de casa nova no qual profissionais da rede e outras pessoas que fizeram parte da vida do adolescente ao longo de sua permanência no serviço, poderão participar e dar as suas contribuições, no sentido de auxiliar e motivar ele/ela para a ida à vida adulta.

A equipe cuidará também de uma despedida, com direito a festa de encerramento de ciclo e despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no Serviço de Acolhimento.

E por último, a organização de providências documentais, desde o contrareferenciamento, a sentença judicial determinando a extinção do processo por maioria, até a entrega dos documentos e orientações, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do Serviço de Acolhimento e outros equipamentos.

Caso haja impedimentos em razão de circunstâncias alheias a maioria (insegurança pela falta de referência, regressão, saúde mental fragilizada em decorrência do longo afastamento do convívio familiar) e o/a adolescente não consiga adquirir um espaço para si de modo a iniciar a vida

autônoma, ainda que com o apoio da equipe técnica e da rede: será feita a definição conjuntamente com sua participação, da possibilidade de inserção em república para jovens. Para esta discussão serão convidados o referenciamento do CRAS, equipe da república e o/a adolescente com a finalidade de explicar sobre o funcionamento daquele serviço e traçar os passos para a sua transição.

Em caso de desacolhimento pela via da adoção, inicialmente será feita discussões com a rede sobre a possibilidade de família substituta, levando sempre em conta aqueles casos de destituição do poder familiar e que não possuem chances para a reintegração em família extensa ou rede de apoio.

Haverá, portanto, um alinhamento com o setor técnico do fórum mediante reuniões presenciais e posterior encontro com as pessoas habilitadas à adoção, para realização dos combinados referente às aproximações gradativas. Esses combinados devem observar a rotina escolar, de saúde e outras que envolvam o processo de desenvolvimento da criança/adolescente.

Logo em seguida, as discussões com o setor técnico do Fórum para avaliar a efetividade do período de aproximação, serão agendadas sistematicamente e, após a evolução dessas conversas, será definido o período de convivência estendido, ampliando a capacidade adaptativa da criança/adolescente em seu novo contexto familiar. Tendo, então, sido satisfatório este período de convivência estendida, faremos a solicitação da guarda definitiva em alinhamento com o Referenciamento do CREAS e com o Setor Técnico do Fórum.

O Acompanhamento de 6 meses será obrigatório, o qual contará com visitas domiciliares mensais, agendadas previamente e, sempre considerando a rotina da família.

Para tanto, será necessário computadores com *internet* para envio de e-mail, agendamento de reuniões e preenchimento de prontuário eletrônico, *automóvel abastecido e em bom estado de conservação*, para garantir que o acompanhamento presencial, o qual envolve desde uma reunião até as visitas territoriais, sejam efetivas. Além disso, *linha telefônica* para viabilizar os contatos.

**Formas de verificação:** Evolução no prontuário, ata de reuniões, convites, relatórios de acompanhamento, evolução em instrumental de atendimento, relatório nominal mensal, enviado ao setor de monitoramento.

**Indicadores:** Quantitativo de acolhimento e desacolhimento mensal e anual.

|   |                  |                  |    |            |              |
|---|------------------|------------------|----|------------|--------------|
| <b>Etapa 6</b>                                      |                  |                  |    |            |              |
| Formação continuada das equipes técnica e de apoio. | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20 | R\$ 430,00 | R\$ 1.720,00 |

**Atividades:**

Encontros de supervisão técnica;

Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições;

Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.

**Metodologia:** Das formações e instrumentalização dos profissionais que operacionalizam o Serviço, será realizado mensalmente, a ministração de palestras, cursos e simpósios, que abordam temas como: primeiros socorros, desenvolvimento humano, manejo adequado em casos de saúde mental, cultura da paz, comunicação não violenta e outros que se fizerem necessários à melhora das habilidades de trabalho. A articulação com as Universidades do município e com profissionais que prestem serviços de supervisão e consultoria na área da Assistência, será necessário para a execução desse trabalho.

Para os encontros de formação, será necessário *materiais de secretaria e expediente e materiais de proteção e segurança* tais como: folhas de sulfite, lápis preto, borracha, canetas, lápis de cor, canetas coloridas, cartolinas, papel pardo, cola, tesoura, impressora com tinta preto e branco e colorida, álcool em gel para prevenção da covid-19, barbante, retroprojeto, aparelho de áudio.

**Formas de verificação:** Lista de presença, ata de reunião, caixinha de sugestões.

| Meta 3  | Início           | Término          | QTD | Custo unitário* | Custo total* |
|---|------------------|------------------|-----|-----------------|--------------|
| Promover o acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer a 100% das crianças e adolescentes acolhidos em 2024. | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$600,00       | R\$ 2.400,0  |
| <b>Etapa 1</b><br>Acesso à educação;  | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$300,00       | R\$ 1.200,00 |

**Atividades:**

Incentivar a prática aos estudos;

Matricular as crianças e/ou adolescentes nas escolas, sempre que possível, de sua preferência;

Participação da equipe, junta ao familiar, de reuniões escolares e/outras;

**Metodologia:**

Para o incentivo à prática dos estudos, as crianças serão consultadas, em atendimento individualizado, quanto ao desejo de escolha da unidade escolar, de preferência próxima ao território do abrigo, na qual quer estudar. Esses combinados levarão em consideração se naquela escola escolhida pelo/a acolhido/a possui sala que contemple a sua série escolar.

Sempre que possível, a equipe agendará reuniões de discussão de casos com a coordenação pedagógica, a fim de, discutir o melhor manejo com aquela criança que carece de atenção específica.

Como forma de acompanhamento sistematizado, a equipe do serviço de acolhimento se organizará para participar de todas as reuniões escolares e dos eventos de apresentações que envolvam a presença dos responsáveis.

Entendendo a importância da manutenção dos vínculos familiares e da participação da família na vida da criança, será feito o convite aos responsáveis para que estejam juntos com o serviço de acolhimento nas reuniões e eventos escolares, quando possível.

Para tanto, será necessário, *didáticos tais* como: EVA, lápis de cor, canetinhas, borracha, mochila, lapiseira, canetas, tinta guache, cartolina, papel sulfite, massinhas, cola quente. TNT, caixas organizadoras, porta-escova-de-dente, juntamente aos uniformes. Haverá também, a precisão de um veículo, que deverá ser abastecido regularmente e mantida a sua manutenção mecânica para garantia da locomoção dos atendidos até as unidades escolares.

**Formas de verificação:** Ata da reunião, tabela interna de controle de frequência, comprovantes de matrículas e atendimentos com os pais ou responsáveis para discussão da realidade escolar dos filhos.

|                                  |                  |                  |    |          |          |
|----------------------------------|------------------|------------------|----|----------|----------|
| <b>Etapa 2</b><br>Acesso à saúde | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|----------------------------------|------------------|------------------|----|----------|----------|

**Atividades:**

Agendar consultas em equipamentos da rede de saúde e manter o acompanhamento médico dos acolhidos;

Articulação com a rede de saúde para medicamentos e exames;

Compra de medicações e órteses não fornecidas pela rede.

**Metodologia:**

As consultas serão agendadas nas UBS próximas ao território do Abrigo provisório.

As consultas de saúde mental, assim como as discussões em rede, serão acompanhadas preferencialmente pelo/a psicólogo/a da equipe técnica, sabendo que ele é quem possui linguagem técnica apropriada para discorrer de assuntos que envolvam as psicopatologias.

Em casos que necessitem de pronto atendimento, será utilizada as unidades das UPAS ou Pronto Socorro.

A compra de medicações será feita mediante apresentação de receituário devidamente assinado pela autoridade médica e atualizado.

Aquelas medicações padronizadas e disponibilizadas pela rede, não serão compradas, incluindo as que exigem documentação para retirada na DRS VIII.

**Formas de verificação:**

Manter consultas periódicas e de acompanhamentos em agendas respeitando e comparecendo. Utilizar receitas com data atualizada, evitando perder datas e continuidade do tratamento. Diário de campo e relatório de atendimento.

**Indicadores:**

Continuidade de tratamentos e acompanhamentos.

| Etapa 3                           |          |          |    |            |              |
|-----------------------------------|----------|----------|----|------------|--------------|
| Acesso ao esporte cultura e lazer | SETEMBRO | DEZEMBRO |    | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
|                                   | 2024     | 2024     | 20 |            |              |

**Atividades:**

Articulação com rede pública e privada para inserção das crianças e adolescentes em espaços esportivos e culturais;

Mobilização da equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos nos territórios.

**Metodologia:** A equipe realizará atividades, projetos de cultura e lazer buscando parcerias com a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município, e, ainda, conforme planejamento mensal, promoverá comemorações de datas importantes tais como: (dia das crianças, natal e ano novo por exemplo) e aniversários.

Fará também locações de brinquedos, compra de materiais comemorativos seguindo toda a rotina administrativa e cumprindo o princípio da economicidade realizando três orçamentos e posterior pedido e compra.

Para tanto será preciso: rede com internet e telefone, veículo, que deverá ser abastecido regularmente e mantida a sua manutenção mecânica para garantia da segurança dos profissionais e principalmente dos usuários do serviço. *Equipamentos esportivos educativos*, e de recreação como bolas, redes, bastões, cones e uniformes. Contratação de serviços e materiais para *Lazer, esporte e cultura*.

**Formas de verificação:** Tabela interna de controle de frequência. Reunião com os professores e transcrição das evoluções de cada criança e adolescente na perspectiva dos treinadores.

| Meta 04   | Início   | Término  | QTD | Custo unitário* | Custo total* |
|---|----------|----------|-----|-----------------|--------------|
| Desenvolver com 100% dos acolhidos, dentro das suas possibilidades e considerando a faixa etária, condições | SETEMBRO | DEZEMBRO | 20  | R\$100,00       | R\$ 400,00   |
|   | 2024     | 2024     |     |                 |              |

|   |                  |                  |    |           |            |
|---|------------------|------------------|----|-----------|------------|
| para independência, autonomia e autocuidado   |                  |                  |    |           |            |
| <b>Etapa 1</b><br>Participação dos acolhidos na rotina de cuidados com a casa   | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 |    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| <p><b>Atividades:</b><br/>           Ensinar os acolhidos o processo de lavagem, secagem, armazenamento de roupas<br/>           Ensinar os acolhidos o processo de higienização, preparo e armazenamento de alimentos;<br/>           Inserir os acolhidos no processo de compra de alimentos em supermercados e varejões, ensinando como escolher produtos, valores etc.;</p> <p>Auxiliar e orientar em relação a limpeza dos ambientes da casa (dormitórios, móveis, banheiros, cozinhas etc.), os produtos utilizados, quantidade e manuseio.</p>   |                  |                  |    |           |            |
| <p><b>Metodologia:</b> A equipe desenvolverá projetos junto com as cuidadoras e demais profissionais o qual contará com a sistematização do ensino sobre os cuidados da casa, higiene própria e do manuseio de produtos e materiais da cozinha e higiene. Esse projeto poderá ser realizado durante os períodos de férias, aproveitando o tempo em que permanecerão em casa.</p> <p>Além disso, para o ensino da autonomia, a equipe levará em consideração as faixas etárias de cada acolhido/a e as habilidades de cada qual sempre respeitando as suas dificuldades.</p> <p>As Assembleias lúdicas serão realizadas para construção de combinados voltados para a manutenção da ordem dos espaços coletivos e cumprimento de regras.</p> <p>A listagem de compras dos produtos perecíveis e não perecíveis, serão realizadas com a participação dos acolhidos, a cada quinze dias, para que possam ter a oportunidade de escolher os produtos que gostariam de pôr na compra mensal e a eles serão mostrados os valores para que compreendam sobre o preço daquilo que estão escolhendo.</p> |                  |                  |    |           |            |
| <p><b>Formas de verificação:</b> Solicitar junto a fornecedores os orçamentos, fazer a aquisição e acompanhar a entrega. Manter através de tabela de rotina a organização e limpeza dos ambientes.</p> <p><b>Indicadores:</b> Conferir entregas e prazos solicitados e conferir que está entregue a quantidade para a necessidade de cada ambiente e com a qualidade para consumo.</p>  |                  |                  |    |           |            |
| <b>Etapa 2</b><br>Auxiliar e orientar os acolhidos a se locomoverem por transporte público e ocupar os espaços do território.   | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20 | R\$100,00 | R\$ 400,00 |
| <p><b>Atividades:</b></p>   |                  |                  |    |           |            |

Orientar os acolhidos sobre as linhas de ônibus, ruas, avenidas, os locais de referência do território, de que forma podem se informar e se localizar no território;

Incentivar que os adolescentes se locomovam de forma independente para suas atividades como escola, cursos e eventos etc.;

Acompanhar os adolescentes em bancos, Poupatempo, cartórios, correios e outros espaços da comunidade orientando, como funciona os processos: caixa eletrônico, emissão de documentos, envio de correspondência etc.

Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho.

**Metodologia:** A equipe fará o incentivo do uso do transporte público, pelos adolescentes a partir de 14 anos, para que os mesmos possam ter estimulado a capacidade autônoma da vida. Para ensinar o trajeto de ida e volta, a equipe se ocupará em ir até o ponto de ônibus com o/a acolhido/a, embarcando no transporte público juntamente com ele/a, e fazendo o desembarque no ponto em que for pertinente e assim será o mesmo para o retorno. Esse movimento se repetirá tantas quantas vezes forem necessárias, para que se fixe a sua compreensão do trajeto.

A equipe acompanhará o adolescente de quatorze anos para cima até os terminais do Poupatempo, caixa eletrônico, cartórios, correios e etc., e mostrará repetidas vezes, o modo de funcionamento desses equipamentos. Logo em seguida, permitirá que façam sozinhos para que demonstrem aquilo que absorveu das explicações. Em casos de dúvidas, o mesmo movimento será repetido até que seja apreendido o conhecimento.

Para tanto será preciso o acesso ao transporte público.

**Formas de verificação:** relatórios de acompanhamento e avaliação da obtenção e apreensão da autonomia social.

|   |                  |                  |    |                 |                |
|---|------------------|------------------|----|-----------------|----------------|
| <b>ETAPA 3</b>  |                  |                  | 20 |                 |                |
| Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho. | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 |    | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$0,00</b> |

**Atividades:**

Articular com programas estágios de jovem aprendiz;

Acompanhar os adolescentes na confecção de currículos, regularização de documentos e em entrevistas;

Orientar os adolescentes sobre a rotina de trabalho, horários, ambiente, respeito mútuo e colaboração contribuindo para a manutenção do emprego;

Articular com empregador sobre condições específicas dos adolescentes, as necessidades e o desempenho no ambiente de trabalho

Articular outros centros profissionalizantes.

**Metodologia:** A equipe se manterá atenta aos editais, diários oficiais e outros meios de comunicação para que tome conhecimento de cursos profissionalizantes e outros, para que o adolescente a partir de quatorze anos, seja inserido e possa participar.

Os documentos comprobatórios serão reunidos e apresentados para efetuar a matrícula no curso no apresentado no setor de Recursos Humanos da entidade, de modo a efetivar a inserção no mercado de trabalho.

**Formas de verificação:** Contratos assinados com cursos profissionalizantes, atas de reuniões e registros de agendamentos.

**Indicadores:** Quantidade de matrículas em cursos profissionalizantes efetuadas.

| Meta 5  | Início           | Término          | QTD | Custo unitário* | Custo total* |
|---|------------------|------------------|-----|-----------------|--------------|
| Ampliação das estratégias de convivência familiar e comunitária de 100% dos acolhidos | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$ 0,00        | R\$0,00      |
| <b>Etapa 1</b><br>Priorização da reintegração familiar e/ou em rede de apoio          | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$ 0,00        | R\$0,00      |

**Atividades:**

- Garantir contato diário da criança e/ou adolescente com familiar e/ou rede comunitária;
- Visitas semanais entre familiar e acolhidos;
- Visitas in loco dos acolhidos em seu território;
- Trabalhar com equipe a compreensão das diversas dinâmicas familiares e o princípio do melhor interesse da criança/adolescentes;
- Ampliar a participação das famílias e suas potencialidades.

**Metodologia:** No que diz respeito à garantia da convivência familiar e comunitária, a equipe técnica logo após o acolhimento, em 24h, fará contato com a família com o objetivo de iniciar o mapeamento da rede de apoio e construir as estratégias de manutenção dos vínculos.

O primeiro encontro será marcado na própria unidade de acolhimento, quando possível, para que o responsável possa conhecer o lugar em que o seu filho, por ora, encontra-se morando, e, além disso, saber quem são as pessoas que durante o seu período de permanência no serviço de acolhimento, cuidará dele.

As visitas serão agendadas no território, levando sempre em consideração a rotina da família ou da rede de apoio. Nessas visitas domiciliares, a equipe técnica fará o acompanhamento, e aproveitará para realizar o estudo diagnóstico do território, porém, respeitando o momento da convivência.

A equipe fará atendimentos com a família, sistematicamente com frequências mensais ou semanais, na instituição ou no território.

Realizaremos oficinas com temas voltados para a autonomia da família e reconhecimento de seus direitos, em conjunto com o CRAS e demais equipamentos de proteção.

**Formas de verificação:** Registro em prontuário, ata de reuniões.

**Indicadores:** Quantidade de reintegrações realizadas no mês, caixinha de sugestões e monitoramento dos encontros.



|                                  |                  |                  |    |          |         |
|----------------------------------|------------------|------------------|----|----------|---------|
| <b>Etapa 2</b>                   |                  |                  |    |          |         |
| Apoio aos vínculos identificados | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20 | R\$ 0,00 | R\$0,00 |

**Atividades:**

Fortalecer aproximação da criança/adolescente com pessoa de referência (amigos da escola ou de outros ambientes, profissionais que se tornam referência como professor, entre outros)

Possibilitar visitas das crianças/adolescentes na casa dos amigos e vice-versa;

Identificar possibilidades de vínculo que possam se tornar padrinhos afetivos

**Metodologia:** A equipe técnica fará o reconhecimento da rede de apoio, amigos de referência de escola e do território, e promoverá os encontros que poderão ser em datas festivas ou não. Essas visitas deverão respeitar a rotina escolar e outras do dia-a-dia da criança/adolescente.

**Formas de verificação:** Calendário de agendamentos das visitas, evolução em prontuário.

| Meta 6   | Início           | Término          | QTD | Custo unitário* | Custo total*   |
|--|------------------|------------------|-----|-----------------|----------------|
| Manter o serviço com uma rotatividade de colaboradores em até 7% durante o ano de 2024.                                | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$91.220,73    | R\$ 364.882,92 |
| <b>Etapa 1</b><br>Contratação, Manutenção dos Recursos humanos, rotinas administrativas e Escritório de contabilidade. | SETEMBRO<br>2024 | DEZEMBRO<br>2024 | 20  | R\$91.220,73    | R\$ 364.882,92 |

**Atividades:**

Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho. Sendo: 1 Coordenadores, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 6 Cuidadores, 1 trabalhador doméstico.

Contrato com o contador responsável e pagamento do Escritório central que realizará as atividades prestação de contas, DP, financeiro e suporte técnico administrativo;

Contrato com serviços de TI para manutenção de ponto digital, portal da transparência e equipamentos usados pelo administrativo.

**Metodologia:**

Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Será efetuado pagamento em folhas como: salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual, direitos trabalhistas. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho, assessoria jovem aprendiz;

Será efetuado pagamento para os serviços de *Contabilidade e Escritório Central*.

Será efetuado pagamento para os serviços de *TI*.

Será realizado o Monitoramento ao final do ano de 2024, sobre o tempo de permanência dos funcionários no Serviço.

**Formas de Verificação:** Holerites, sistema de controle de ponto, notas fiscais e boletos bancários.

**7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| ATIVIDADE  | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Aluguel de casas com espaços amplos e que cumpra o estabelecido pelo edital  | X   | X   | X   | X   | X   |
| Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Compra de vestuário individual, cama mesa e banho  | X   | X   | X   | X   | X   |
| Aquisição de alimentos equilibrados conforme indicação de nutricionista  | X   | X   | X   | X   | X   |
| Compra dos produtos de higiene pessoal e de limpeza sempre que necessário  | X   | X   | X   | X   | X   |
| Comemoração dos aniversariantes.   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Comunicação com órgão regulador de vagas e/ou Cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar quando for o caso | X   | X   | X   | X   | X   |
| Preparação do ambiente e profissionais para o acolhimento  | X   | X   | X   | X   | X   |

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| Acolhida técnica da criança e/ou adolescente  | X | X | X | X | X |
| Recepção da criança e/ou adolescente no abrigo  | X | X | X | X | X |
| Acolhida da família de origem   | X | X | X | X | X |
| Atendimentos individuais e em grupos com os acolhidos   | X | X | X | X | X |
| Adequação dos espaços de acordo com Edital de chamamento e a necessidade dos acolhidos  | X | X | X | X | X |
| Realizar assembleias pedagógicas periodicamente   | X | X | X | X | X |
| Entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança e/ou adolescente   | X | X | X | X | X |
| Atendimento com criança e/ou adolescente  | X | X | X | X | X |
| Atendimento coletivo: grupos e oficinas   | X | X | X | X | X |
| Visitas domiciliares e Visita entre criança e adolescente e famílias  | X | X | X | X | X |
| Mapeamento de família extensa e rede de apoio comunitário da família de origem e de serviços que atendem a família e dos profissionais de referência indicados pela criança e adolescente (educadores, assistente social, Psicólogo etc.) | X | X | X | X | X |
| Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial e com Sistema de Garantia de Direitos;   | X | X | X | X | X |
| Elaboração e execução do PIA envio de relatório e do PIA ao Poder Judiciário;   | X | X | X | X | X |

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| Reuniões de referenciamento   | X | X | X | X | X |
| Atendimentos individualizados com acolhido e família;   | X | X | X | X | X |
| Preparação e acolhida dos demais acolhido que permanecerão no SERVIÇO DE ACOLHIMENTO;   | X | X | X | X | X |
| Discussão entre a equipe de referência;   | X | X | X | X | X |
| Discussão com Técnico de referência do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO e responsáveis pelo acompanhamento (PAEFI) quando houver;   | X | X | X | X | X |
| Alinhamento e discussão com Programa de Proteção Assistida, quando necessário;  | X | X | X | X | X |
| Discussão com equipe técnica da república, quando necessário;   | X | X | X | X | X |
| Alinhar sobre período de convivência da família de origem, extensa ou rede de apoio;  | X | X | X | X | X |
| Acompanhar aproximação das visitas nos casos de encaminhamento à família substituta;  | X | X | X | X | X |
| Realizar acompanhamento familiar pós desligamento por, pelo menos, 6 meses;   | X | X | X | X | X |
| Encontros de supervisão técnica;  | X | X | X | X | X |
| Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições | X | X | X | X | X |

|  |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|
| Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.   | X | X | X | X | X |
| Incentivar a prática aos estudos;  | X | X | X | X | X |
| Matricular as crianças e/ou adolescentes nas escolas, sempre que possível, de sua preferência;<br>Participação da equipe, junta ao familiar, de reuniões escolares e/outras; | X | X | X | X | X |
| Agendar consultas em equipamentos da rede de saúde e manter o acompanhamento médico dos acolhidos;   | X | X | X | X | X |
| Articulação com a rede de saúde para medicamentos e exames;  | X | X | X | X | X |
| Compra de medicações e órteses não fornecidas pela rede.   | X | X | X | X | X |
| Articulação com rede pública e privada para inserção das crianças e adolescentes em espaços esportivos e culturais;  | X | X | X | X | X |
| Mobilização da equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos nos territórios   | X | X | X | X | X |
| Ensinar os acolhidos o processo de lavagem, secagem, armazenamento de roupas   | X | X | X | X | X |
| Ensinar os acolhidos o processo de higienização, preparo e armazenamento de alimentos;   | X | X | X | X | X |
| Inserir os acolhidos no processo de compra de alimentos em supermercados e varejões, ensinando como escolher produtos, valores etc.;   | X | X | X | X | X |

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| Auxiliar e orientar em relação a limpeza dos ambientes da casa (dormitórios, móveis, banheiros, cozinhas etc.), os produtos utilizados, quantidade e manuseio.  | X | X | X | X | X |
| Orientar os acolhidos sobre as linhas de ônibus, ruas, avenidas, os locais de referência do território, de que forma podem se informar e se localizar no território;  | X | X | X | X | X |
| Incentivar que os adolescentes se locomovam de forma independente para suas atividades como escola, cursos e eventos etc.;  | X | X | X | X | X |
| Acompanhar os adolescentes em bancos, Poupatempo, cartórios, correios e outros espaços da comunidade orientando, como funciona os processos: caixa eletrônico, emissão de documentos, envio de correspondência etc. | X | X | X | X | X |
| Articular com programas estágios  | X | X | X | X | X |
| Acompanhar os adolescentes na confecção de currículos, regularização de documentos e em entrevistas;  | X | X | X | X | X |
| Orientar os adolescentes sobre a rotina de trabalho, horários, ambiente, respeito mútuo e colaboração contribuindo para a manutenção do emprego;  | X | X | X | X | X |
| Articular com empregador sobre condições específicas dos adolescentes, as necessidades e o desempenho no ambiente de trabalho   | X | X | X | X | X |
| Articular com centros profissionalizantes.  | X | X | X | X | X |

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| Garantir contato diário da criança e/ou adolescente com familiar e/ou rede comunitária;   | X | X | X | X | X |
| Visitas semanais entre familiar e acolhidos;  | X | X | X | X | X |
| Visitas in loco dos acolhidos em seu território;  | X | X | X | X | X |
| Trabalhar com equipe a compreensão das diversas dinâmicas familiares e o princípio do melhor interesse da criança/adolescentes;   | X | X | X | X | X |
| Ampliar a participação das famílias e suas potencialidades.   | X | X | X | X | X |
| Fortalecer aproximação da criança/adolescente com pessoa de referência (amigos da escola ou de outros ambientes, profissionais que se tornam referência como professor, entre outros)   | X | X | X | X | X |
| Possibilitar visitas das crianças/adolescentes na casa dos amigos e vice-versa;   | X | X | X | X | X |
| Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho. Sendo: 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 8 Cuidadores, 1 Trabalhador doméstico, Contrato com o contador responsável e pagamento do Escritório central que realizará as atividades de prestação de contas, DP, financeiro e suporte técnico administrativo; | X | X | X | X | X |



|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| Contrato com serviços de TI para manutenção de ponto digital, portal da transparência e equipamentos usados pelo administrativo.  | X | X | X | X | X |
| Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Será efetuado pagamento em folhas como: <i>salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual, direitos trabalhistas.</i> Ademais, <i>vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho, assessoria jovem aprendiz;</i> | X | X | X | X | X |
| Será efetuado pagamento para os serviços de <i>Contabilidade e Escritório Central.</i>  | X | X | X | X | X |
| Será efetuado pagamento para <i>os serviços de TI.</i>  | X | X | X | X | X |
| Será realizado o Monitoramento ao final do ano de 2024, sobre o tempo de permanência dos funcionários no Serviço.   |   |   |   |   | X |

## 8. INFRAESTRUTURA

O Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes, atualmente está situado na Rua Luís Claudio de Andrade Rosa, 1036, na região central, com acesso à educação, centro de esporte e estabelecimento comercial.

Para seu devido funcionamento deverá seguir as orientações técnicas do serviço de acolhimento que diz que a casa precisará conter três quartos com espaço favorável a acomodar até 4 (quatro) crianças, excepcionalmente 6 (seis), com dimensões de 2,25 m<sup>2</sup> para cada ocupante, e, caso o local proporciona ambiente de estudo conjunto deverá ser aumentada para 3,25 m<sup>2</sup>.

A sala de estar com mobiliário adequado e suficiente para acomodar o número de crianças e adolescentes e cuidadores, atendendo a metragem sugerida de 1,00 m<sup>2</sup> para cada ocupante, como por exemplo no Abrigo para 14 crianças / adolescentes e 2 cuidadores: 17,0 m<sup>2</sup>, bem como, a sala de

jantar/copa com finalidade para tal e/ou ambiente de estudos, dentro ou anexo à residência com metragem de 1,00m<sup>2</sup> para cada ocupante de modo a acomodar o número de crianças/adolescente e os cuidadores. Quando usa para estudos que proporcione um ambiente adequado para leitura.

O banheiro: Deverá haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes, e para uso restrito aos funcionários 1 chuveiro, 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 banheiro adaptado a pessoas com deficiência.

Cozinha com mobiliário e utensílios para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Deverão ser executados de acordo com todas as especificações constantes da NBR 9050/ABNT, dentre elas: deverá ser prevista uma iluminação intensa e eficaz; não devendo ser utilizados revestimentos que produzam brilhos e reflexos para evitar desorientação visual; devem prever, no mínimo, um vaso sanitário para cada seis usuários; as portas dos compartimentos internos dos sanitários, deverão ser colocadas de modo a deixar vãos livres de 0,20m na parte inferior; as barras de apoio deverão ser, preferencialmente, em cores contrastantes com a parede para fácil e rápida identificação e uso.

Área de Serviço com espaço para utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, armário para guardar objetos e produtos de limpeza para fins de cuidado com a higiene, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendidos pelo equipamento.

Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc) que possa proporcionar o convívio e brincadeiras.

Escritório devidamente mobiliado, para desempenhar os trabalhos administrativos, atendimentos psicossociais, assembleias individuais e coletivas, para elaboração de relatórios, reuniões etc.

Já no que diz respeito a infraestrutura humana, para operacionalização do serviço de um Abrigo Institucional com o quadro de Recursos Humanos será constituído por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 8 Cuidadores, 01 Trabalhador doméstico, conforme previsto no Edital de Chamamento nº 006/2024.

As escalas de trabalho atenderão, seguindo a Norma Operacional Básica para Recursos Humanos (NOB RH SUAS) e a OSC organizará o funcionamento do serviço prevendo os períodos de férias de forma que não haja interrupção das atividades na sua integralidade. A escala e horário dos trabalhadores de uma forma geral deverá atender as necessidades do Serviço de acolhimento, bem como a escala dos cuidadores serão organizadas de modo a favorecer seu funcionamento ininterrupto.

Os profissionais serão selecionados pela Coordenação do Serviço de Acolhimento e deverão ser considerados o perfil, as habilidades, a experiência e o conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à criança e adolescente, e as substituições ou novas contratações serão feitas de acordo com análise da equipe de referência e gestão institucional.

## **9. MONITORAMENTO E CONTROLE**

No desenvolvimento do Serviço de Acolhimento, o monitoramento e controle das entradas em acolhimento e reintegrações, serão por meio das guias de acolhimento, prontuários, relatórios físicos e digitais, prontuário de passagem de plantão das cuidadoras descrevendo o dia-a-dia das crianças e adolescentes, com avaliação diária e semanal da equipe.

O registro de acompanhamento de consultas e atendimentos de saúde, constando a data e local do atendimento, nome do profissional que realizou a avaliação, hipótese diagnóstica e dia do retorno, se fará necessário para o integral suporte a saúde da criança e do adolescente.

As reuniões de monitoramento, alinhamento e referenciamento com o setor da assistência social, serão necessárias para a efetividade das ações e retorno da criança e do adolescente a suas famílias.

Além disto, o envio de relatórios ao Sistema de Garantia de Direitos, narrando o acompanhamento e o prognóstico da conjuntura social que envolve todos os agentes da família, desde a criança até a família extensa e rede de apoio, se fará imprescindível.

### **DECLARAÇÃO E CONTROLE**

#### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE REFERÊNCIA**

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil (OSC), por seu representante legal, ao final assinado, se compromete contratar técnicos para compor a equipe de referência do serviço, observando formação acadêmica (comprovada com diploma e/ou registro profissional), perfil do candidato, quantidade de trabalhadores e carga horária, conforme estabelecido no Edital de chamamento Público nº 06/2024.

Franca - SP, 03 de maio de 2024.

---

Ovídio José Alves de Andrade

Diretor Presidente

CPF: 980.877.978-68

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INÍCIO DE TRABALHO

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil (OSC), por seu representante legal, ao final assinado, **DECLARA** ter ciência de que o trabalho, objeto do Chamamento Público nº 06/2024, será iniciado após a aprovação pelo Órgão Gestor de Assistência Social.

Franca - SP, 03 de maio de 2024.

---

Ovídio José Alves de Andrade

Diretor Presidente

CPF: 980.877.978-68

## 11. FONTE DE RECURSO

Previsão das receitas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria, especificando os valores mensais e anual.

| VIII – RECEITAS  |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ORIGEM   | MENSAL R\$            | ANUAL R\$             |
| Cofinanciamento Municipal (Patrocínio Paulista)  | R\$ 72.458,24         | R\$ 434.749,44        |
| Cofinanciamento Federal (Patrocínio Paulista)  | R\$ 5.000,00          | R\$ 30.000,00         |
| Emenda   | R\$ 3.712,50          | R\$ 22.275,00         |
| Cofinanciamento Municipal (Patrocínio Paulista/ Itirapuã)<br><b>ADITAMENTO VALOR</b>             | R\$ 27.422,35         | R\$ 109.689,42        |
| Cofinanciamento Municipal (Patrocínio Paulista/ Itirapuã)<br><b>ADITAMENTO VAGAS</b>             | R\$ 34.787,46         | R\$ 139.149,85        |
| Cofinanciamento Municipal (Patrocínio Paulista/ Itirapuã)<br><b>ADITAMENTO VAGAS-EQUIPAMENTO</b> | R\$ 5.212,54          | R\$ 20.850,16         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 143.380,56</b> | <b>R\$ 756.713,86</b> |
| <b>TOTAL ADITAMENTO</b>  | <b>R\$ 40.000,00</b>  | <b>R\$ 160.000,00</b> |

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO/POR ITEM DE AQUISIÇÃO

| AQUISIÇÃO               | NATUREZA DE DESPEZA                           | QTD.  | CUSTO UNITÁRIO      | CUSTO TOTAL   |
|-------------------------|---|---|---------------------|---------------|
| COORDENADOR             | 1.1 Vencimentos e salários                    | 6   | R\$ 5.684,25        | R\$ 34.105,50 |
|                         | Fonte 1                                       | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| ASSISTENTE SOCIAL       | 1.1 Vencimentos e salários                    | 6   | R\$ 3.728,29        | R\$ 22.369,74 |
|                         | Fonte 1                                       | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| PSCICOLOGO              | 1.1 Vencimentos e salários                    | 6   | R\$ 3.728,29        | R\$ 22.369,74 |
|                         | Fonte 1                                       | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| CUIDADORES              | 1.1 Vencimentos e salários                    | 4   | <b>R\$ 4.448,66</b> | R\$ 17.794,64 |
|                         | Fonte 3                                       | Cofinanciamento Municipal de Itirapuã       |                     |               |
| CUIDADORES              | 1.1 Vencimentos e salários                    | 6   | R\$ 8.897,32        | R\$ 53.383,91 |
|                         | Fonte 3                                       | Cofinanciamento Municipal de Itirapuã       |                     |               |
| CUIDADORES NOTURNOS     | 1.1 Vencimentos e salários                    | 4   | <b>R\$ 4.448,66</b> | R\$ 17.794,64 |
|                         | Fonte 3                                       | Cofinanciamento Municipal de Itirapuã       |                     |               |
| CUIDADORES NOTURNOS     | 1.1 Vencimentos e salários                    | 6   | R\$ 8.897,32        | R\$ 53.383,91 |
|                         | Fonte 3                                       | Cofinanciamento Municipal de Itirapuã       |                     |               |
| CUIDADORES              | 1.1 Vencimentos e salários                    | 4   | R\$ 4.448,66        | R\$ 17.794,64 |
|                         | Fonte 1                                       | Prefeitura Municipal de Franca              |                     |               |
| COZINHEIRA              | 1.1 Vencimentos e salários                    | 4   | <b>R\$ 1.860,30</b> | R\$ 7.441,20  |
|                         | Fonte 1                                       | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| SERVIÇOS GERAIS         | 1.1 Vencimentos e salários                    | 6   | R\$ 1.591,59        | R\$ 9.549,54  |
|                         | Fonte 1                                       | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| AUXILIAR ADM            | 1.1 Vencimentos e salários                    | 6   | R\$ 2.429,10        | R\$ 14.574,58 |
|                         | Fonte 1                                       | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| ADICIONAL NOTURNO (30%) | 1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil | 6   | R\$ 2.669,20        | R\$ 16.015,17 |

|                         |  |   |                     |               |
|-------------------------|--|---|---------------------|---------------|
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| ADICIONAL NOTURNO (30%) | 1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil      | 4   | R\$ 1.334,60        | R\$ 5.338,39  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Franca                |                     |               |
| 1/3 FÉRIAS              | 1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais | 4   | <b>R\$ 175,25</b>   | R\$ 701,00    |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| 1/3 FÉRIAS              | 1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais | 6   | R\$ 971,00          | R\$ 5.826,03  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| 1/3 FÉRIAS              | 1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais | 4   | R\$ 247,15          | R\$ 988,59    |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| 13º SALÁRIO             | 1.3 - 13 Salários                                  | 4   | <b>R\$ 525,75</b>   | R\$ 2.102,99  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| 13º SALÁRIO             | 1.3 - 13 Salários                                  | 4   | R\$ 741,44          | R\$ 2.965,77  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| 13º SALÁRIO             | 1.3 - 13 Salários                                  | 6   | R\$ 2.913,01        | R\$ 17.478,08 |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| AVISO PREVIO            | 1.9 - TRCT   | 4   | <b>R\$ 52,57</b>    | R\$ 210,30    |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| AVISO PRÉVIO            | 1.9 - TRCT   | 6   | R\$ 291,30          | R\$ 1.747,81  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| AVISO PRÉVIO            | 1.9 - TRCT   | 4   | R\$ 74,14           | R\$ 296,58    |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| TAXA DE NEGOCIAÇÃO      | 2.6 - Outras Obrigações Patronais                  | 4   | <b>R\$ 39,00</b>    | R\$ 156,00    |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| TAXA NEGOCIAÇÃO         | 2.6 - Outras Obrigações Patronais                  | 6   | R\$ 169,00          | R\$ 1.014,00  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| TAXA NEGOCIAÇÃO         | 2.6 - Outras Obrigações Patronais                  | 4   | R\$ 52,00           | R\$ 208,00    |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| INSS                    | 2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS         | 4   | <b>R\$ 1.857,64</b> | R\$ 7.430,55  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| INSS                    | 2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS         | 6   | R\$ 10.999,98       | R\$ 65.999,89 |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   | R\$ 5.999,98        | R\$ 35.999,89 |
|                         | Fonte 2  | Cofinanciamento Federal (Patrocínio Paulista) | R\$ 5.000,00        | R\$ 30.000,00 |
| INSS                    | 2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS         | 4   | <b>R\$ 2.973,43</b> | R\$ 11.893,74 |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| FGTS                    | 2.2 - FGTS   | 4   | <b>R\$ 560,80</b>   | R\$ 2.243,19  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| FGTS                    | 2.2 - FGTS   | 6   | R\$ 3.320,75        | R\$ 19.924,50 |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |
| FGTS                    | 2.2 - FGTS   | 4   | R\$ 897,64          | R\$ 3.590,56  |
|                         | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista   |                     |               |

|                   |  |   |                   |               |
|-------------------|--|---|-------------------|---------------|
| FGTS RECISÃO      | 2.3 - FGTS Multa Rescisória                    | 4   | <b>R\$ 224,32</b> | R\$ 897,27    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| FGTS RECISÃO      | 2.3 - FGTS Multa Rescisória                    | 6   | R\$ 1.328,30      | R\$ 7.969,80  |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| FGTS RESCISÃO     | 2.3 - FGTS Multa Rescisória                    | 4   | R\$ 359,06        | R\$ 1.436,23  |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| PIS               | 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO         | 4   | <b>R\$ 70,10</b>  | R\$ 280,40    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| PIS               | 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO         | 6   | R\$ 415,09        | R\$ 2.490,56  |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| PIS               | 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO         | 4   | R\$ 112,21        | R\$ 448,82    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| CESTA BÁSICA      | 3.1 Auxilio alimentação                        | 4   | <b>R\$ 574,55</b> | R\$ 2.298,21  |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| CESTA BÁSICA      | 3.1 Auxilio alimentação                        | 6   | R\$ 2.367,80      | R\$ 14.206,80 |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| CESTA BÁSICA      | 3.1 Auxilio alimentação                        | 4   | R\$ 766,07        | R\$ 3.064,29  |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| VALE TRANSPORTE   | 3.3 - Vale Transporte                          | 4   | <b>R\$ 200,00</b> | R\$ 800,00    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| VALE TRANSPORTE   | 3.3 - Vale Transporte                          | 6   | R\$ 100,00        | R\$ 600,00    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| VALE TRANSPORTE   | 3.3 - Vale Transporte                          | 4   | R\$ 200,00        | R\$ 800,00    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| ASSISTENCIA SAUDE | 3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMACIA           | 4   | <b>R\$ 120,00</b> | R\$ 480,00    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| ASSISTENCIA SAUDE | 3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMACIA           | 6   | R\$ 440,00        | R\$ 2.640,00  |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| ASSISTENCIA SAUDE | 3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMACIA           | 4   | R\$ 160,00        | R\$ 640,00    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| SEGURO DE VIDA    | 4.2 Seguro de vida                             | 4   | <b>R\$ 39,00</b>  | R\$ 156,00    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| SEGURO DE VIDA    | 4.2 Seguro de vida                             | 6   | R\$ 169,00        | R\$ 1.014,00  |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
| SEGURO DE VIDA    | 4.2 Seguro de vida                             | 4   | R\$ 52,00         | R\$ 208,00    |
|                   | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                   |               |
|                   | 5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos | 6   | R\$ 400,00        | R\$ 2.400,00  |

|  |  |   |                     |               |
|--|--|---|---------------------|---------------|
| COMBUSTÍVEIS,<br>LUBRIFICANTES<br>AUTOMOTIVO       | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| GAS DE COZINHA                                     | 5.2 - Gas engarrafado                                    | 6   | R\$ 250,00          | R\$ 1.500,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| FORNECIMENTO<br>ALIMENTAÇÃO                        | 5.3 - Generos de<br>alimentação                          | 4   | <b>R\$ 5.000,00</b> | R\$ 20.000,00 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| FORNECIMENTO<br>ALIMENTAÇÃO                        | 5.3 - Generos de<br>alimentação                          | 6   | R\$ 3.712,00        | R\$ 22.272,00 |
|  | Fonte 1  | EMENDA                                      |                     |               |
| FORNECIMENTO<br>ALIMENTAÇÃO                        | 5.3 - Generos de<br>alimentação                          | 6   | R\$ 3.503,01        | R\$ 21.018,06 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| MATERIAL<br>FARMACOLOGICO E<br>ORTESES             | 5.4 - Material<br>farmacologico                          | 6   | R\$ 200,00          | R\$ 1.200,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| MATERIAL<br>EDUCATIVO                              | 5.5 - Material Educativo e<br>esportivo                  | 6   | R\$ 50,00           | R\$ 300,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| SECRETARIA,<br>EXPEDIENTE E<br>INFORMATICA         | 5.7 - Material de<br>Expediente                          | 4   | <b>R\$ 200,00</b>   | R\$ 800,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| SECRETARIA,<br>EXPEDIENTE E<br>INFORMATICA         | 5.7 - Material de<br>Expediente                          | 6   | R\$ 150,00          | R\$ 900,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| CAMA, MESA E<br>BANHO                              | 5.9 Material de cama mesa<br>e banho                     | 4   | <b>R\$ 500,00</b>   | R\$ 2.000,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| CAMA, MESA E<br>BANHO                              | 5.9 Material de cama mesa<br>e banho                     | 6   | R\$ 240,00          | R\$ 1.440,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| MATERIAL<br>DIDÁTICO                               | 5.18 - Material didático                                 | 4   | <b>R\$ 200,00</b>   | R\$ 800,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| MATERIAL<br>DIDÁTICO                               | 5.18 - Material didático                                 | 6   | R\$ 50,00           | R\$ 300,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| UTENSÍLIOS<br>COPA/COZINHA                         | 5.10 - Material de copa e<br>cozinha                     | 6   | R\$ 100,00          | R\$ 600,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| HIGIENE E LIMPEZA                                  | 5.11 - Material de limpeza e<br>Produtos de higienização | 6   | R\$ 1.200,00        | R\$ 7.200,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| VESTUÁRIO  | 5.12 Uniformes, tecidos e<br>avaiamentos                 | 4   | <b>R\$ 1.000,00</b> | R\$ 4.000,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| VESTUÁRIO  | 5.12 Uniformes, tecidos e<br>avaiamentos                 | 6   | R\$ 650,00          | R\$ 3.900,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| MATERIAL PARA<br>AÇÕES DE<br>MANUTENÇÃO<br>PREDIAL | 5.13 - Material para<br>manutenção de bens<br>imoveis    | 4   | <b>R\$ 1.917,61</b> | R\$ 7.670,45  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| MATERIAL PARA<br>AÇÕES DE<br>MANUTENÇÃO<br>PREDIAL | 5.13 - Material para<br>manutenção de bens<br>imoveis    | 6   | R\$ 200,00          | R\$ 1.200,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| MATERIAL DE<br>PROTEÇÃO E<br>SEGURANÇA (1)         | 5.15 Material de proteção e<br>segurança                 | 6   | R\$ 80,00           | R\$ 480,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| FRETES   | 7.8 - Fretes e transportes                               | 6   | R\$ 250,00          | R\$ 1.500,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |
| ALUGUEL  | 7.11 Locação de imoveis                                  | 6   | R\$ 3.000,00        | R\$ 18.000,00 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                     |               |



|  |  |   |                      |               |
|--|--|---|----------------------|---------------|
| MANUTENÇÃO PREDIAL                                 | 7.13 Manutenção e conservação de bens moveis                                       | 4   | <b>R\$ 12.256,81</b> | R\$ 49.027,22 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| MANUTENÇÃO PREDIAL                                 | 7.13 Manutenção e conservação de bens moveis                                       | 6   | R\$ 900,00           | R\$ 5.400,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS) | 7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                           | 6   | R\$ 300,00           | R\$ 1.800,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS) | 7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                           | 4   | R\$ 3.000,00         | R\$ 12.000,00 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| MANUTENÇÃO DE VEICULOS                             | 7.15 Manutenção e conservação de veiculos  | 6   | R\$ 150,00           | R\$ 900,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS    | 7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central) | 6   | R\$ 2.000,00         | R\$ 12.000,00 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| MEDICINA SEGURA DO TRABALHO                        | 7.28 - Serviços Tecnicos Profissionais   | 6   | R\$ 320,00           | R\$ 1.920,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL                     | 7.29 - Vigilancia Ostensiva  | 4   | R\$ 150,00           | R\$ 600,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL                     | 7.29 - Vigilancia Ostensiva  | 6   | R\$ 180,00           | R\$ 1.080,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| TRANSPORTE PARA ATENDIDO                           | 7.32 Outras despesas com locomoção   | 6   | R\$ 100,00           | R\$ 600,00    |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| SERVIÇOS DE TI/INFORMÁTICA                         | 7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                   | 6   | R\$ 175,14           | R\$ 1.050,83  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| LAZER, ESPORTE E CULTURA                           | 7.37 - Outros serviços de terceiro   | 6   | R\$ 300,00           | R\$ 1.800,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| INTERNET E TELEFONE                                | 8.3 - Serviços de telecomunicação  | 6   | R\$ 300,00           | R\$ 1.800,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| AGUA E ESGOTO                                      | 8.1 - Serviços de Agua e esgoto  | 6   | R\$ 500,00           | R\$ 3.000,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| ENERGIA ELETRICA                                   | 8.2 - Serviços de Energia Eletrica   | 6   | R\$ 500,00           | R\$ 3.000,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                          | 9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                                  | 4   | <b>R\$ 2.500,00</b>  | R\$ 10.000,00 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                          | 9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                                  | 6   | R\$ 300,00           | R\$ 1.800,00  |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                          | 9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                                  | 4   | R\$ 6.500,00         | R\$ 26.000,00 |
|  | Fonte 1  | Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista |                      |               |

|                  |                                   |   |                       |                       |
|------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| MOBILIARIO GERAL | 9.14 BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 4   | R\$ 6.582,94          | R\$ 26.331,76         |
|                  | Fonte 1                           | Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista |                       |                       |
| TOTAL            |                                   |   | <b>R\$ 148.593,10</b> | <b>R\$ 756.713,86</b> |

### 13. PLANO DE APLICAÇÃO/POR NATUREZA DE DESPESA

| X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA        |                      |
|---|----------------------|
| NATUREZA DE DESPESA                                   | VALOR                |
| <b>1. Recursos Humanos</b>                            | <b>R\$ 60.157,85</b> |
| 1.1 - Vencimentos e salários                          | R\$ 50.162,43        |
| 1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais    | R\$ 1.393,40         |
| 1.3 - 13 Salário                                      | R\$ 4.180,20         |
| 1.9 - TRCT  | R\$ 418,02           |
| 1.8 Outras despesas variáveis                         | R\$ 4.003,79         |
| <b>2. Encargos trabalhistas – Sociais</b>             | <b>R\$ 23.379,31</b> |
| 2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS              | R\$ 15.831,06        |
| 2.6 - Outras Obrigações Patronais                     | R\$ 260,00           |
| 2.2 - FGTS  | R\$ 4.779,19         |
| 2.3 - FGTS - Multa Rescisória                         | R\$ 1.911,67         |
| 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO                | R\$ 597,40           |
| <b>3. Benefícios</b>                                  | <b>R\$ 4.928,43</b>  |
| 3.1 - Auxílio Alimentação                             | R\$ 3.708,43         |
| 3.3 - Vale-transporte                                 | R\$ 500,00           |
| 3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMACIA                  | R\$ 720,00           |
| <b>4. Despesas com Pessoal</b>                        | <b>R\$ 260,00</b>    |
| 4.2 Seguro de vida                                    | R\$ 260,00           |
| <b>5. Materiais de consumo</b>                        | <b>R\$ 19.602,62</b> |
| 5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos        | R\$ 400,00           |
| 5.2 - Gas engarrafado                                 | R\$ 250,00           |
| 5.3 - Generos de alimentação                          | R\$ 12.215,01        |
| 5.4 - Material farmacológico                          | R\$ 200,00           |
| 5.5 - Material Educativo e esportivo                  | R\$ 50,00            |
| 5.7 - Material de expediente                          | R\$ 350,00           |
| 5.9 Material de cama mesa e banho                     | R\$ 740,00           |
| 5.10 - Material de copa e cozinha                     | R\$ 100,00           |
| 5.18 - Material didático                              | R\$ 250,00           |
| 5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização | R\$ 1.200,00         |
| 5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos                  | R\$ 1.650,00         |
| 5.13 - Material para manutenção de bens imóveis       | <b>R\$ 2.117,61</b>  |
| 5.15 Material de proteção e segurança                 | <b>R\$ 80,00</b>     |
| <b>7. Serviços de Terceiros</b>                       | <b>R\$ 23.081,94</b> |
| 7.8 - Fretes e transportes                            | R\$ 250,00           |

|  |                      |
|--|----------------------|
| 7.11 Locação de imóveis  | R\$ 3.000,00         |
| 7.13 Manutenção e conservação de bens moveis                                       | R\$ 13.156,81        |
| 7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                           | R\$ 3.300,00         |
| 7.15 Manutenção e conservação de veiculos  | R\$ 150,00           |
| 7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central) | R\$ 2.000,00         |
| 7.28 - Serviços Tecnicos Profissionais   | R\$ 320,00           |
| 7.29 - Vigilancia Ostensiva  | R\$ 330,00           |
| 7.32 Outras despesas com locomoção   | R\$ 100,00           |
| 7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                   | R\$ 175,14           |
| 7.37 - Outros serviços de terceiro   | R\$ 300,00           |
| <b>8. Utilidades Públicas (Concessionárias)</b>                                    | <b>R\$ 1.300,00</b>  |
| 8.3 - Serviços de telecomunicação  | R\$ 300,00           |
| 8.1 - Serviços de Agua e esgoto  | R\$ 500,00           |
| 8.2 - Serviços de Energia Eletrica   | R\$ 500,00           |
| <b>9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                                      | <b>R\$ 15.882,94</b> |
| 9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                                  | R\$ 9.300,00         |
| 9.14 MOBILIARIO GERAL  | R\$ 6.582,94         |

#### 14. CRONOGRAMA DE REPASSE

| <b>XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>     |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>AQUISIÇÃO</b>                         | <b>JUL</b>            | <b>AGO</b>            | <b>SET</b>            |
| 1. Recursos Humanos                      | R\$ 41.800,67         | R\$ 41.800,67         | R\$ 60.157,85         |
| 2. Encargos trabalhistas – Sociais       | R\$ 16.233,12         | R\$ 16.233,12         | R\$ 23.379,31         |
| 3. Benefícios                            | R\$ 2.907,80          | R\$ 2.907,80          | R\$ 4.928,43          |
| 4. Despesas com Pessoal                  | R\$ 169,00            | R\$ 169,00            | R\$ 260,00            |
| 5. Materiais de consumo                  | R\$ 10.785,01         | R\$ 10.785,01         | R\$ 19.602,62         |
| 7. Serviços de Terceiros                 | R\$ 7.675,14          | R\$ 7.675,14          | R\$ 23.081,94         |
| 8. Utilidades Públicas (Concessionárias) | R\$ 1.300,00          | R\$ 1.300,00          | R\$ 1.300,00          |
| 9 - – Equipamento e material permanente  | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            | R\$ 15.882,94         |
| <b>SOMA</b>                              | <b>R\$ 81.170,74</b>  | <b>R\$ 81.170,74</b>  | <b>R\$ 148.593,10</b> |
| <b>AQUISIÇÃO</b>                         | <b>OUT</b>            | <b>NOV</b>            | <b>DEZ</b>            |
| 1. Recursos Humanos                      | R\$ 60.157,85         | R\$ 60.157,85         | R\$ 60.157,85         |
| 2. Encargos trabalhistas – Sociais       | R\$ 23.379,31         | R\$ 23.379,31         | R\$ 23.379,31         |
| 3. Benefícios                            | R\$ 4.928,43          | R\$ 4.928,43          | R\$ 4.928,43          |
| 4. Despesas com Pessoal                  | R\$ 260,00            | R\$ 260,00            | R\$ 260,00            |
| 5. Materiais de consumo                  | R\$ 19.602,62         | R\$ 19.602,62         | R\$ 19.602,62         |
| 7. Serviços de Terceiros                 | R\$ 23.081,94         | R\$ 23.081,94         | R\$ 23.081,94         |
| 8. Utilidades Públicas (Concessionárias) | R\$ 1.300,00          | R\$ 1.300,00          | R\$ 1.300,00          |
| 9 – Equipamento e material permanente    | R\$ 15.882,94         | R\$ 15.882,94         | R\$ 15.882,94         |
| <b>SOMA</b>                              | <b>R\$ 148.593,10</b> | <b>R\$ 148.593,10</b> | <b>R\$ 148.593,10</b> |
| <b>TOTAL TERMO</b>                       |                       |                       |                       |
| <b>R\$ 756.713,86</b>                    |                       |                       |                       |

## 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |               |               |               |               |               |               |               |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| AQUISIÇÃO                | JUL           | AGO           | SET           | OUT           | NOV           | DEZ           | TOTAL         |
| COORDENADOR              | R\$ 5.684,25  | R\$ 5.684,25  | R\$ 5.684,25  | R\$ 5.684,25  | R\$ 5.684,25  | R\$ 5.684,25  | R\$ 34.105,50 |
| ASSISTENTE SOCIAL        | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 22.369,74 |
| PSCICOLOGO               | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 3.728,29  | R\$ 22.369,74 |
| CUIDADORES               | R\$ 8.897,32  | R\$ 8.897,32  | R\$ 17.794,64 | R\$ 17.794,64 | R\$ 17.794,64 | R\$ 17.794,64 | R\$ 88.973,19 |
| CUIDADORES NOTURNOS      | R\$ 8.897,32  | R\$ 8.897,32  | R\$ 13.345,98 | R\$ 13.345,98 | R\$ 13.345,98 | R\$ 13.345,98 | R\$ 71.178,55 |
| COZINHEIRA               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 1.860,30  | R\$ 1.860,30  | R\$ 1.860,30  | R\$ 1.860,30  | R\$ 7.441,20  |
| SERVIÇOS GERAIS          | R\$ 1.591,59  | R\$ 1.591,59  | R\$ 1.591,59  | R\$ 1.591,59  | R\$ 1.591,59  | R\$ 1.591,59  | R\$ 9.549,54  |
| AUXILIAR ADM             | R\$ 2.429,10  | R\$ 2.429,10  | R\$ 2.429,10  | R\$ 2.429,10  | R\$ 2.429,10  | R\$ 2.429,10  | R\$ 14.574,58 |
| ADICIONAL NOTURNO (30%)  | R\$ 2.669,20  | R\$ 2.669,20  | R\$ 4.003,79  | R\$ 4.003,79  | R\$ 4.003,79  | R\$ 4.003,79  | R\$ 21.353,57 |
| 1/3 FÉRIAS               | R\$ 971,00    | R\$ 971,00    | R\$ 1.393,40  | R\$ 1.393,40  | R\$ 1.393,40  | R\$ 1.393,40  | R\$ 7.515,61  |
| 13° SALÁRIO              | R\$ 2.913,01  | R\$ 2.913,01  | R\$ 4.180,20  | R\$ 4.180,20  | R\$ 4.180,20  | R\$ 4.180,20  | R\$ 22.546,84 |
| AVISO PRÉVIO             | R\$ 291,30    | R\$ 291,30    | R\$ 418,02    | R\$ 418,02    | R\$ 418,02    | R\$ 418,02    | R\$ 2.254,68  |
| TAXA NEGOCIAÇÃO          | R\$ 169,00    | R\$ 169,00    | R\$ 260,00    | R\$ 260,00    | R\$ 260,00    | R\$ 260,00    | R\$ 1.378,00  |
| INSS                     | R\$ 10.999,98 | R\$ 10.999,98 | R\$ 15.831,06 | R\$ 15.831,06 | R\$ 15.831,06 | R\$ 15.831,06 | R\$ 85.324,18 |
| FGTS                     | R\$ 3.320,75  | R\$ 3.320,75  | R\$ 4.779,19  | R\$ 4.779,19  | R\$ 4.779,19  | R\$ 4.779,19  | R\$ 25.758,24 |
| FGTS RECISÃO             | R\$ 1.328,30  | R\$ 1.328,30  | R\$ 1.911,67  | R\$ 1.911,67  | R\$ 1.911,67  | R\$ 1.911,67  | R\$ 10.303,30 |
| PIS                      | R\$ 415,09    | R\$ 415,09    | R\$ 597,40    | R\$ 597,40    | R\$ 597,40    | R\$ 597,40    | R\$ 3.219,78  |
| CESTA BÁSICA             | R\$ 2.367,80  | R\$ 2.367,80  | R\$ 3.708,43  | R\$ 3.708,43  | R\$ 3.708,43  | R\$ 3.708,43  | R\$ 19.569,30 |
| VALE TRANSPORTE          | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 500,00    | R\$ 500,00    | R\$ 500,00    | R\$ 500,00    | R\$ 2.200,00  |
| ASSISTENCIA SAUDE        | R\$ 440,00    | R\$ 440,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 3.760,00  |
| SEGURO DE VIDA           | R\$ 169,00    | R\$ 169,00    | R\$ 260,00    | R\$ 260,00    | R\$ 260,00    | R\$ 260,00    | R\$ 1.378,00  |

|  |              |              |               |               |               |               |               |
|--|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| COMBUSTIVEIS,<br>LUBRIFICANTES<br>AUTOMOTIVO             | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    | R\$ 2.400,00  |
| GAS DE COZINHA   | R\$ 250,00   | R\$ 250,00   | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 1.500,00  |
| FORNECIMENTO<br>ALIMENTAÇÃO                              | R\$ 7.215,01 | R\$ 7.215,01 | R\$ 12.215,01 | R\$ 12.215,01 | R\$ 12.215,01 | R\$ 12.215,01 | R\$ 63.290,06 |
| FARMACOLOGICO  | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00    | R\$ 200,00    | R\$ 200,00    | R\$ 200,00    | R\$ 1.200,00  |
| MATERIAL EDUCATIVO                                       | R\$ 50,00    | R\$ 50,00    | R\$ 50,00     | R\$ 50,00     | R\$ 50,00     | R\$ 50,00     | R\$ 300,00    |
| SECRETARIA/EXPEDIENTE                                    | R\$ 150,00   | R\$ 150,00   | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    | R\$ 350,00    | R\$ 1.700,00  |
| CAMA, MESA E BANHO                                       | R\$ 240,00   | R\$ 240,00   | R\$ 740,00    | R\$ 740,00    | R\$ 740,00    | R\$ 740,00    | R\$ 3.440,00  |
| MATERIAL DIDÁTICO  | R\$ 50,00    | R\$ 50,00    | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 1.100,00  |
| UTENSÍLIOS<br>COPA/COZINHA                               | R\$ 100,00   | R\$ 100,00   | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 600,00    |
| HIGIENE E LIMPEZA  | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  | R\$ 7.200,00  |
| VESTUARIO  | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 1.650,00  | R\$ 1.650,00  | R\$ 1.650,00  | R\$ 1.650,00  | R\$ 7.900,00  |
| MATERIAL PARA<br>MANUTENÇÃO                              | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 2.117,61  | R\$ 2.117,61  | R\$ 2.117,61  | R\$ 2.117,61  | R\$ 8.870,45  |
| MATERIAL PROTEÇÃO  | R\$ 80,00    | R\$ 80,00    | R\$ 80,00     | R\$ 80,00     | R\$ 80,00     | R\$ 80,00     | R\$ 480,00    |
| FRETES   | R\$ 250,00   | R\$ 250,00   | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 250,00    | R\$ 1.500,00  |
| ALUGUEL  | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 18.000,00 |
| MANUTENÇÃO PREDIAL                                       | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   | R\$ 13.156,81 | R\$ 13.156,81 | R\$ 13.156,81 | R\$ 13.156,81 | R\$ 54.427,22 |
| MANUTENÇÃO DE BENS<br>MÓVEIS (MAQUINAS,<br>EQUIPAMENTOS) | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   | R\$ 3.300,00  | R\$ 3.300,00  | R\$ 3.300,00  | R\$ 3.300,00  | R\$ 13.800,00 |
| MANUTENÇÃO DE<br>VEICULOS                                | R\$ 150,00   | R\$ 150,00   | R\$ 150,00    | R\$ 150,00    | R\$ 150,00    | R\$ 150,00    | R\$ 900,00    |
| SERVIÇOS DE<br>CONTABILIDADE E<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS    | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | R\$ 12.000,00 |
| MEDICINA SEGURA DO<br>TRABALHO                           | R\$ 320,00   | R\$ 320,00   | R\$ 320,00    | R\$ 320,00    | R\$ 320,00    | R\$ 320,00    | R\$ 1.920,00  |
| MONITORAMENTO E<br>SEGURO                                | R\$ 180,00   | R\$ 180,00   | R\$ 330,00    | R\$ 330,00    | R\$ 330,00    | R\$ 330,00    | R\$ 1.680,00  |
| TRANSPORTE PARA<br>ATENDIDO                              | R\$ 100,00   | R\$ 100,00   | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 600,00    |
| SERVIÇOS DE<br>TI/INFORMATICA                            | R\$ 175,14   | R\$ 175,14   | R\$ 175,14    | R\$ 175,14    | R\$ 175,14    | R\$ 175,14    | R\$ 1.050,83  |

|                           |                      |                      |                       |                       |                       |                       |                       |
|---------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| LAZER, ESPORTE E CULTURA  | R\$ 300,00           | R\$ 300,00           | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            | R\$ 1.800,00          |
| INTERNET E TELEFONE       | R\$ 300,00           | R\$ 300,00           | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            | R\$ 300,00            | R\$ 1.800,00          |
| AGUA E ESGOTO             | R\$ 500,00           | R\$ 500,00           | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 3.000,00          |
| ENERGIA ELETRICA          | R\$ 500,00           | R\$ 500,00           | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 3.000,00          |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | R\$ 300,00           | R\$ 300,00           | R\$ 9.300,00          | R\$ 9.300,00          | R\$ 9.300,00          | R\$ 9.300,00          | R\$ 37.800,00         |
| MOBILIARIO GERAL          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 6.582,94          | R\$ 6.582,94          | R\$ 6.582,94          | R\$ 6.582,94          | R\$ 26.331,76         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ 81.170,74</b> | <b>R\$ 81.170,74</b> | <b>R\$ 148.593,10</b> | <b>R\$ 148.593,10</b> | <b>R\$ 148.593,10</b> | <b>R\$ 148.593,10</b> | <b>R\$ 756.713,86</b> |

## 16 – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

### A. SALÁRIOS

| QTDE        | CARGO               | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO      | APS/PPS          | ADICIONAL NOTURNO | INSALUBRIDADE      | PERICULOSIDADE | RESCISÃO PROVISIONAMENTO        | HORA AULA - MENSAL | BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1XANO - (OUTUBRO) | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL MENSAL  | TOTAL ANUAL   |
|-------------|---------------------|-----------------------|--------------|------------------|-------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|--------------------|---|----------------|---------------|---------------|
| PERCENTUAIS |                     |                       |              | 1% A CADA 2 ANOS | 30%               | 40% SALARIO MINIMO | 30%            | FGTS RESCISORIO + TRCT (3 DIAS) | 5%                 | 15% SALARIO/12                            | -              | -             | -             |
| 1           | COORDENADOR         | 44                    | R\$ 5.684,25 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 249,48                      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 5.933,73   | R\$ 5.933,73  | R\$ 35.602,35 |
| 1           | ASSISTENTE SOCIAL   | 30                    | R\$ 3.728,29 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 163,63                      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 3.891,92   | R\$ 3.891,92  | R\$ 23.351,52 |
| 1           | PSCICOLOGO          | 30                    | R\$ 3.728,29 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 163,63                      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 3.891,92   | R\$ 3.891,92  | R\$ 23.351,52 |
| 4           | CUIDADORES          | 12 X 36               | R\$ 2.224,33 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 97,62                       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 2.321,95   | R\$ 9.287,81  | R\$ 55.726,87 |
| 4           | CUIDADORES NOTURNOS | 12 X 36               | R\$ 2.224,33 | R\$ 0,00         | R\$ 667,30        | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 118,98                      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 3.010,61   | R\$ 12.042,42 | R\$ 72.254,53 |
| 1           | SERVIÇOS GERAIS     | 44                    | R\$ 1.591,59 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 69,85                       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 1.661,44   | R\$ 1.661,44  | R\$ 9.968,66  |
| 1           | AUXILIAR ADM        | 44                    | R\$ 2.429,10 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 106,61                      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 2.535,71   | R\$ 2.535,71  | R\$ 15.214,24 |
| 1           | COZINHEIRA          | 44                    | R\$ 1.860,30 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | R\$ 81,65                       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                                  | R\$ 1.941,95   | R\$ 1.941,95  | R\$ 7.767,79  |

|                 |                     |       |              |          |            |          |          |            |          |          |                      |                      |                       |
|-----------------|---------------------|-------|--------------|----------|------------|----------|----------|------------|----------|----------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2               | CUIDADORES          | 12X36 | R\$ 2.224,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 97,62  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.321,95         | R\$ 4.643,91         | R\$ 18.575,63         |
| 2               | CUIDADORES          | 12X36 | R\$ 2.224,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 97,62  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.321,95         | R\$ 4.643,91         | R\$ 18.575,63         |
| 2               | CUIDADORES NOTURNOS | 12X36 | R\$ 2.224,33 | R\$ 0,00 | R\$ 667,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 118,98 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.010,61         | R\$ 6.021,21         | R\$ 24.084,85         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                     |       |              |          |            |          |          |            |          |          | <b>R\$ 38.102,72</b> | <b>R\$ 56.495,92</b> | <b>R\$ 304.473,59</b> |

## B. ENCARGOS SOCIAIS

| B. ENCARGOS                  |      |                |                  |                |            |                    |           |              |                   |                |   |                                      |
|------------------------------|------|----------------|------------------|----------------|------------|--------------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|---|--------------------------------------|
| FUNÇÃO/ CARGO                | QTDD | SALÁRIO MENSAL | 13º SALÁRIO      | 1/3 FÉRIAS     | FGTS       | INSS Cota Patronal | PIS       | FGTS RECISÃO | AVISO PRÉVIO      | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL | TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) |
| PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO |      |                | SALARIO/12 MESES | (SALARIO/3)/12 | 8%         | 26,50%             | 1%        | 40%          | SALARIO/30*(3/12) | -              | -   | -                                    |
| COORDENADOR                  | 1    | R\$ 5.684,25   | R\$ 473,69       | R\$ 157,90     | R\$ 505,27 | R\$ 1.673,70       | R\$ 63,16 | R\$ 202,11   | R\$ 47,37         | R\$ 3.123,18   | R\$ 3.123,18                                | R\$ 18.739,08                        |
| ASSISTENTE SOCIAL            | 1    | R\$ 3.728,29   | R\$ 310,69       | R\$ 103,56     | R\$ 331,40 | R\$ 1.097,77       | R\$ 41,43 | R\$ 132,56   | R\$ 31,07         | R\$ 2.048,49   | R\$ 2.048,49                                | R\$ 12.290,93                        |
| PSCICOLOGO                   | 1    | R\$ 3.728,29   | R\$ 310,69       | R\$ 103,56     | R\$ 331,40 | R\$ 1.097,77       | R\$ 41,43 | R\$ 132,56   | R\$ 31,07         | R\$ 2.048,49   | R\$ 2.048,49                                | R\$ 12.290,93                        |
| CUIDADORES                   | 4    | R\$ 2.224,33   | R\$ 185,36       | R\$ 61,79      | R\$ 197,72 | R\$ 654,94         | R\$ 24,71 | R\$ 79,09    | R\$ 18,54         | R\$ 1.222,15   | R\$ 4.888,58                                | R\$ 29.331,49                        |
| CUIDADORES NOTURNOS          | 4    | R\$ 2.224,33   | R\$ 185,36       | R\$ 61,79      | R\$ 251,10 | R\$ 831,78         | R\$ 31,39 | R\$ 100,44   | R\$ 18,54         | R\$ 1.480,39   | R\$ 5.921,56                                | R\$ 35.529,37                        |
| SERVIÇOS GERAIS              | 1    | R\$ 1.591,59   | R\$ 132,63       | R\$ 44,21      | R\$ 141,47 | R\$ 468,63         | R\$ 17,68 | R\$ 56,59    | R\$ 13,26         | R\$ 874,49     | R\$ 874,49                                  | R\$ 5.246,94                         |
| AUXILIAR ADM                 | 1    | R\$ 2.429,10   | R\$ 202,42       | R\$ 67,47      | R\$ 215,92 | R\$ 715,23         | R\$ 26,99 | R\$ 86,37    | R\$ 20,24         | R\$ 1.334,65   | R\$ 1.334,65                                | R\$ 8.007,92                         |
| COZINHEIRA                   | 1    | R\$ 1.860,30   | R\$ 155,03       | R\$ 51,68      | R\$ 165,36 | R\$ 547,76         | R\$ 20,67 | R\$ 66,14    | R\$ 15,50         | R\$ 1.022,13   | R\$ 1.022,13                                | R\$ 4.088,53                         |
| CUIDADORES                   | 2    | R\$ 2.224,33   | R\$ 185,36       | R\$ 61,79      | R\$ 197,72 | R\$ 654,94         | R\$ 24,71 | R\$ 79,09    | R\$ 18,54         | R\$ 1.222,15   | R\$ 2.444,29                                | R\$ 9.777,17                         |
| CUIDADORES                   | 2    | R\$ 2.224,33   | R\$ 185,36       | R\$ 61,79      | R\$ 197,72 | R\$ 654,94         | R\$ 24,71 | R\$ 79,09    | R\$ 18,54         | R\$ 1.222,15   | R\$ 2.444,29                                | R\$ 9.777,17                         |
| CUIDADORES NOTURNOS          | 2    | R\$ 2.224,33   | R\$ 185,36       | R\$ 61,79      | R\$ 251,10 | R\$ 831,78         | R\$ 31,39 | R\$ 100,44   | R\$ 18,54         | R\$ 1.480,39   | R\$ 2.960,78                                | R\$ 11.843,12                        |
| <b>SUBTOTAL</b>              |      |                |                  |                |            |                    |           |              |                   |                | <b>R\$ 29.110,94</b>                        | <b>R\$ 156.922,64</b>                |

## C. BENEFÍCIOS

| C. BENEFÍCIOS   |                     |                       |                |               |              |                 |                |                   |  |                |  |                                      |
|-----------------|---------------------|-----------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|-------------------|--|----------------|--|--------------------------------------|
| QUANTIDADE      | CARGO               | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL | VALE REFEIÇÃO | CESTA BÁSICA | VALE TRANSPORTE | SEGURO DE VIDA | Assistência saúde | TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL GERAL (QNTDD X TOTALUNITÁRIO MENSAL) | TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) |
| 1               | COORDENADOR         | 44                    | R\$ 5.684,25   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 0,00        | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 257,52     | R\$ 257,52                                 | R\$ 1.545,11                         |
| 1               | ASSISTENTE SOCIAL   | 30                    | R\$ 3.728,29   | R\$ 0,00      | R\$ 130,55   | R\$ 0,00        | R\$ 13,00      | R\$ 0,00          | R\$ 13,00                              | R\$ 156,55     | R\$ 156,55                                 | R\$ 939,31                           |
| 1               | PSCICOLOGO          | 30                    | R\$ 3.728,29   | R\$ 0,00      | R\$ 130,55   | R\$ 0,00        | R\$ 13,00      | R\$ 0,00          | R\$ 13,00                              | R\$ 156,55     | R\$ 156,55                                 | R\$ 939,31                           |
| 4               | CUIDADORES          | 12 X 36               | R\$ 2.224,33   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 0,00        | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 257,52     | R\$ 1.030,07                               | R\$ 6.180,43                         |
| 4               | CUIDADORES NOTURNOS | 12 X 36               | R\$ 2.224,33   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 0,00        | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 257,52     | R\$ 1.030,07                               | R\$ 6.180,43                         |
| 1               | SERVIÇOS GERAIS     | 44                    | R\$ 1.591,59   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 50,00       | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 307,52     | R\$ 307,52                                 | R\$ 1.845,11                         |
| 1               | AUXILIAR ADM        | 44                    | R\$ 2.429,10   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 50,00       | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 307,52     | R\$ 307,52                                 | R\$ 1.845,11                         |
| 1               | COZINHEIRA          | 12 X 36               | R\$ 1.860,30   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 100,00      | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 357,52     | R\$ 357,52                                 | R\$ 1.430,07                         |
| 2               | CUIDADORES          | 12 X 36               | R\$ 2.224,33   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 50,00       | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 307,52     | R\$ 615,04                                 | R\$ 2.460,14                         |
| 2               | CUIDADORES          | 12 X 36               | R\$ 2.224,33   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 50,00       | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 307,52     | R\$ 615,04                                 | R\$ 2.460,14                         |
| 2               | CUIDADORES NOTURNOS | 12 X 36               | R\$ 2.224,33   | R\$ 0,00      | R\$ 191,52   | R\$ 50,00       | R\$ 13,00      | R\$ 40,00         | R\$ 13,00                              | R\$ 307,52     | R\$ 615,04                                 | R\$ 2.460,14                         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                     |                       |                |               |              |                 |                |                   |  |                | <b>R\$ 5.448,43</b>                        | <b>R\$ 28.285,30</b>                 |



## D.TOTAL RECURSOS HUMANOS

| TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS |                     |                      |                       |                |   |                 |                   |                              |                        |                       |
|---|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------|---|-----------------|-------------------|------------------------------|------------------------|-----------------------|
| QUANTIDADE                              | CARGO               | FORMAÇÃO             | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL | SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL) | ENCARGOS TOTAIS | BENEFÍCIOS TOTAIS | DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS | TOTAL MENSAL           | TOTAL ANUAL           |
| 1                                       | COORDENADOR         | SUPERIOR COMPLETO    | 44                    | R\$ 5.684,25   | R\$ 5.684,25                                  | R\$ 3.123,18    | R\$ 257,52        | R\$ 0,00                     | R\$ 9.064,95           | R\$ 54.389,68         |
| 1                                       | ASSISTENTE SOCIAL   | SUPERIOR COMPLETO    | 30                    | R\$ 3.728,29   | R\$ 3.728,29                                  | R\$ 2.048,49    | R\$ 156,55        | R\$ 0,00                     | R\$ 5.933,33           | R\$ 35.599,97         |
| 1                                       | PSCICOLOGO          | SUPERIOR COMPLETO    | 30                    | R\$ 3.728,29   | R\$ 3.728,29                                  | R\$ 2.048,49    | R\$ 156,55        | R\$ 0,00                     | R\$ 5.933,33           | R\$ 35.599,97         |
| 4                                       | CUIDADORES          | MEDIO COMPLETO       | 12 X 36               | R\$ 2.224,33   | R\$ 8.897,32                                  | R\$ 4.888,58    | R\$ 1.030,07      | R\$ 0,00                     | R\$ 14.815,97          | R\$ 88.895,84         |
| 4                                       | CUIDADORES NOTURNOS | MEDIO COMPLETO       | 12 X 36               | R\$ 2.224,33   | R\$ 8.897,32                                  | R\$ 5.921,56    | R\$ 1.030,07      | R\$ 2.669,20                 | R\$ 18.518,15          | R\$ 111.108,88        |
| 1                                       | SERVIÇOS GERAIS     | FUNDAMENTAL COMPLETO | 44                    | R\$ 1.591,59   | R\$ 1.591,59                                  | R\$ 874,49      | R\$ 307,52        | R\$ 0,00                     | R\$ 2.773,60           | R\$ 16.641,59         |
| 1                                       | AUXILIAR ADM        | FUNDAMENTAL COMPLETO | 44                    | R\$ 2.429,10   | R\$ 2.429,10                                  | R\$ 1.334,65    | R\$ 307,52        | R\$ 0,00                     | R\$ 4.071,27           | R\$ 24.427,61         |
| 1                                       | COZINHEIRA          | FUNDAMENTAL COMPLETO | 44                    | R\$ 1.860,30   | R\$ 1.860,30                                  | R\$ 1.022,13    | R\$ 357,52        | R\$ 0,00                     | R\$ 3.239,95           | R\$ 12.959,80         |
| 2                                       | CUIDADORES          | MEDIO COMPLETO       | 12X36                 | R\$ 2.224,33   | R\$ 4.448,66                                  | R\$ 2.444,29    | R\$ 615,04        | R\$ 0,00                     | R\$ 7.507,99           | R\$ 30.031,95         |
| 2                                       | CUIDADORES          | MEDIO COMPLETO       | 12X36                 | R\$ 2.224,33   | R\$ 4.448,66                                  | R\$ 2.444,29    | R\$ 615,04        | R\$ 0,00                     | R\$ 7.507,99           | R\$ 30.031,95         |
| 2                                       | CUIDADORES NOTURNOS | MEDIO COMPLETO       | 12X36                 | R\$ 2.224,33   | R\$ 4.448,66                                  | R\$ 2.960,78    | R\$ 615,04        | R\$ 1.334,60                 | R\$ 9.359,07           | R\$ 37.436,30         |
| <b>TOTAL</b>                            |                     |                      |                       |                |   |                 |                   |                              | <b>R\$ 88.725,59</b>   | <b>R\$ 477.123,55</b> |
|   |                     |                      |                       |                |   |                 |                   |                              | <b>ADITAMENTO (RH)</b> | <b>R\$ 10.747,94</b>  |
|   |                     |                      |                       |                |   |                 |                   |                              | <b>ADITAMENTO (RH)</b> | <b>R\$ 16.867,06</b>  |

**Ovídio José Alves de Andrade**  
 Presidente do Conselho Diretor  
 Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca